

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

RAFAEL SOARES RAMOS

**GOVERNANÇA CORPORATIVA E A AUDITORIA DE CONTROLES
INTERNOS DE ACORDO COM A LEI SARBANES-OXLEY.**

CRICIÚMA, DEZEMBRO DE 2011.

RAFAEL SOARES RAMOS

**GOVERNANÇA CORPORATIVA E A AUDITORIA DE CONTROLES
INTERNOS ADAPTADOS A LEI SARBANES-OXLEY.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Especialista Marcos Danilo Rosa Viana

CRICIÚMA, DEZEMBRO DE 2011.

RAFAEL SOARES RAMOS

**GOVERNANÇA CORPORATIVA E A AUDITORIA DE CONTROLES
INTERNOS ADAPTADOS A LEI SARBANES-OXLEY.**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Auditoria.

Orientador: Prof. Especialista Marcos Danilo Rosa Viana

Criciúma, 05 de Dezembro de 2011.

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Especialista Marcos Danilo Rosa Viana – UNESC – Orientador

Prof.º – Edson Cichella – UNESC – Examinador I

Prof.º– Andreza Patrício – UNESC – Examinador II

Dedico este trabalho a meus pais e minha irmã, a meus familiares, pelo apoio nos momentos difíceis, e especialmente a minha namorada, pela tolerância e dedicação em todos os dias.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me dar força e coragem para enfrentar dificuldades ao longo da caminhada, e pelo momento especial da conclusão do curso acadêmico, e a realização de um sonho.

Agradeço a meus pais Sergio e Claudionir, e minha irmã Karina, pelo apoio em forma de carinho e compreensão e amor, pelos conselhos nos momentos de desânimo e pela dedicação em estar presente no percorrer de toda essa caminhada.

Aos meus familiares um agradecimento por estar presente no decorrer desta vida acadêmica pela preocupação, força e conselhos nos momentos de dificuldades.

Aos meus amigos, que se fizeram presentes em momentos bons e ruins enfrentados no decorrer do curso, por meio de conversas demonstrando incentivo ou momentos de descontração.

A meus colegas de faculdade em especial aos amigos, Abel, Alex, Fabrício, Fábio (gaúcho), Fernando, Filipe Barcelos, pelos momentos passados dentro da universidade, e momentos de descontração fora da Unesc, por todos os acontecimentos que vivenciamos, sejam eles bons ou ruins, e que enfrentamos nos apoiando uns aos outros.

A meus professores, que se dedicaram a passar seus conhecimentos e ensinamentos, para tornar os acadêmicos profissionais capacitados e honestos, e pessoas de caráter. Ao meu orientador Marcos Viana, pela paciência e ajuda no trabalho de conclusão de curso, compartilhando seu conhecimento para que a pesquisa que aborda um tema desafiador fosse possível.

Um agradecimento especial a minha namorada Rúbia, pela cumplicidade, companheirismo e compreensão, pelo amor e carinho dedicado a mim no decorrer desses anos juntos, por não me deixar desistir nos momentos de fraqueza, se tornando uma ajuda fundamental para que esse momento especial de conclusão da vida acadêmica deixasse de ser um sonho para se tornar realidade.

RESUMO

RAMOS, Rafael Soares, **Governança Corporativa e a Auditoria de Controles Internos Adaptados a Lei Sarbanes-Oxley**. 2011. 73 p. Orientador: Marcos Danilo Rosa Viana. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma – SC.

O tema deste estudo vem ganhando grande destaque nas discussões das organizações, tornando-se assunto determinante e de destaque no mercado. Em razão da ocorrência de escândalos contábeis em grandes empresas que abalaram a confiança dos investidores e por conseqüência causaram impactos no mercado de ações. Isto foi determinante para que o governo americano viesse a promover medidas para revigorar a credibilidade desse mercado. Percebeu-se então a necessidade de implementar normas drásticas para prevenir possíveis fraudes e manipulações nas demonstrações financeiras. A promulgação da Lei Sarbanes-Oxley ou somente SOX tem por objetivo dar maior credibilidade nas informações divulgadas, na tentativa de reconquistar a confiança dos investidores. Esta Lei esta colocada em destaque o papel dos controles internos, responsáveis pelo cumprimento dos procedimentos. Esse dispositivo legal prevê regras e punições severas quando descoberto algum tipo de fraude ou omissão de informações importantes. Contudo neste estudo procurou-se descrever a participação dos trabalhos da auditoria no acompanhamento e obediência dos procedimentos adotados pelas organizações no cumprimento da norma legal. Para tanto, o objetivo deste trabalho foi demonstrar os reflexos da Lei em uma empresa subsidiária de organização obrigada às exigências da SOX e participação dos auditores nesse processo. O referido estudo foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica que descreve os títulos da Lei e os procedimentos que a Lei exige, assim como, o acompanhamento de procedimentos utilizados na auditoria de avaliação dos sistemas operacionais da organização em estudo. O resultado deste trabalho indicou que as empresas vêm passando por um processo de adaptação quanto aos controles internos, e os novos níveis de transparência que devem ser atingidos em organizações que possuem a Governança Corporativa como modelo de gestão, não somente empresas obrigadas e esse tipo de controle. A lei assim acaba não somente atingindo empresas em que estão obrigadas por sua legislação, mas pelo cenário que a economia mundial vai exigir para segurança dos investimentos.

Palavras-chave: Governança Corporativa. Lei Sarbanes-Oxley. Auditoria.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Método utilizado pelo COSO (2004).....	50
Figura 2 – Organograma	53
Figura 3 – Fluxo de compra.....	55
Quadro 1 – Influência da Governança Corporativa sobre a percepção do mercado.	18
Quadro 2 – Estrutura da Lei Sarbanes-Oxley.....	28
Quadro 3 – Comparativo entre as legislações.....	43

LISTA DE ABREVIATURAS

BACEN – Banco Central

CEO - *Chief Executive Officer*

COSO – *The Committee of Sponsoring Organizations*

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

PCAOB – *Public Company Accounting Oversight Board*

SEC – *Securities and Exchange Commission*

SOX – *Lei Sarbanes-Oxley*

GAO – *Government Accountability Office*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 Tema e Problema.....	10
1.2 Objetivo da Pesquisa	12
1.3 Justificativa.....	13
1.4 Metodologia	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA	16
2.1 Da Governança Corporativa	16
2.1.1 As Melhores Práticas de Governança Corporativa	18
2.1.2 Níveis de Governança	20
2.1.2.1 Nível 1	21
2.1.2.2 Nível 2.....	22
2.1.2.3 Novo Mercado.....	23
2.2 Da Lei Sarbanes-Oxley.....	24
2.2.1 Considerações Iniciais.....	24
2.2.1.1 <i>Securities And Exchange Commission – SEC</i>.....	26
2.2.2 Por Que do Estudo da Lei Sox no Brasil.....	26
2.3 Procedimentos Aplicáveis pela Lei Sarbanes-Oxley	27
2.3.1 Órgão de Supervisão do Trabalho dos Auditores Independentes.....	28
2.3.2 Auditor Independente	30
2.3.3 Responsabilidade da Empresa	33
2.3.4 Aumento do Nível de Divulgação das Demonstrações Contábeis	34
2.3.5 Conflito de Interesses dos Analistas.....	36
2.3.6 Recursos e Poderes das Comissões.....	36
2.3.7 Estudos e Relatórios.....	37
2.3.8 Responsabilidade por Crimes de Fraudes nas Empresas.....	38

2.3.9 Penas por Crimes de “Colarinho Branco”	39
2.3.10 Reembolso de Impostos	40
2.3.11 Fraude das Empresas e Responsabilidade.....	41
2.4 Comparativo da Lei Sarbanes-Oxley X Legislação Brasileira	41
2.5 Da Auditoria	44
2.5.1 Auditoria Externa	46
2.5.2 Auditoria Interna.....	47
2.5.3 Dos Métodos de Auditoria	48
2.5.4 Controles Internos	49
2.5.4.1 <i>The Committee Of Sponsoring Organizations - COSO</i>	50
3. ESTUDO DE CASO	52
3.1 Caracterização.....	52
3.3 Roteiros dos Processos (Anexos A e B).....	54
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERENCIAS.....	69
ANEXO A – CONTROLES DE RISCO	71
ANEXO B – TESTE DE PROCESSOS.....	79

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo vai destacar a Governança Corporativa e a Lei SOX, como norma essencial no controle das informações contábeis, bem como comentar sobre os procedimentos aplicáveis a criação de comitê de auditoria no acompanhamento das rotinas de trabalho de uma organização, que opera no mercado de capital americano. Mesmo que essa sociedade não atue diretamente nesse mercado. Porém trata-se de uma empresa controlada por instituição que tem suas atividades voltadas ao mercado estrangeiro, principalmente no mercado americano.

Este trabalho está sendo apresentado em capítulos, assim; primeiramente o tema envolvendo a Lei Sarbanes-Oxley com uma abordagem na adequação do processo de auditoria segundo a lei. Logo após surge o problema de pesquisa, seguindo por seus respectivos objetivos a serem alcançados neste estudo. Posteriormente, segue a justificativa do tema selecionado, finalizando com as devidas metodologias utilizadas para a concretização do mesmo.

1.1 Tema e Problema

Nos últimos anos em função da crescente globalização, as organizações necessitam cada vez mais estar bem informadas no que está acontecendo na economia mundial e como reagem diante das variações que o mercado apresenta. Diante disso torna-se importante passar segurança e transparência nas informações, para poder obter a confiança dos investidores, angariando fundos para a empresa. Obter dados reais e verdadeiros da instituição onde se quer investir.

Com as grandes fraudes e escândalos que abalaram a economia dos Estados Unidos, e por consequência a confiança que os outros países tinham sobre um dos países economicamente mais seguros. Escândalos esses causados por empresas americanas que fraudavam relatórios e números da real situação da empresa para atrair mais investidores.

As fraudes vieram à tona no fim de 2001, onde grandes corporações americanas, apoiadas por importantes firmas de auditoria, que tinham em seu papel dar credibilidade nas informações apresentadas pelas empresas, e resguardar o

patrimônio de terceiros, que tem seus investimentos aplicados na empresa, e usuários externos que utilizam destas informações auditadas essas empresa estavam envolvidas nas fraudes, abalando a segurança e a credibilidade de organizações perante a sociedade e dos escritórios de auditoria.

Esses eventos que abalaram o mundo dos negócios demonstraram o quão frágil era o controle e fiscalização dos órgãos competentes, perante as informações apresentadas pelas empresas e por seus auditores e forma fácil que é a manipulação de resultados. Criando assim uma insegurança nos dados apresentados por empresas americanas, afastando os investidores do mercado de ações, que deixam de investir capital ou suas finanças em empresa que não apresente um ambiente seguro.

Diante desta desconfiança o governo americano necessitava tomar algumas providências para retomar a confiança dos outros países e dos investidores fazendo com que retomassem a investir no País e em suas empresas. Uma das saídas para solucionar tal problemática foi apresentada pelos senadores norte-americanos, Paul Sarbanes e Michel Oxley, que apresentaram um projeto de Lei que conseguiram sua aprovação rapidamente, a criação da Lei Sarbanes-Oxley ou SOX.

A Lei veio com uma proposta de maior rigor para os responsáveis de grandes organizações com ações negociadas na bolsa de valores dos Estados Unidos. Com a aplicação da referida lei, as empresas passam a seguir rigorosas determinações em seu código de Governança Corporativa, com regras rigorosas e maior responsabilidade aos gestores.

A SOX exige uma melhora e uma implantação de procedimentos quanto aos controles internos, que passam a ser obrigatórios para empresas que ainda não apresentam algum tipo de controle interno e, com procedimentos mais detalhados para corporações que já possuem algum tipo de controle ou auditoria. Buscando evitar a prática de atos intencionais ou erros contábeis, e proporcionar uma transparência quanto aos procedimentos contábeis, na elaboração das demonstrações que indicam a real posição em que as empresas estão, e qual suas perspectivas futuras e procedimentos na área administrativa que indica as decisões tomadas e segurança quanto às tarefas que vêm sendo realizadas, quais pessoas são responsáveis pelas empresas.

Além das empresas americanas, a lei é obrigatória para as empresas de

outros países com ações negociadas no mercado de Capitais dos Estados Unidos, e ainda para filiais de corporações americanas que atuam em outros países, exigindo uma adequação das empresas atuante no Brasil.

Um grande ponto de mudança que afeta as empresas brasileiras que se enquadram nas determinações da SOX, trata-se da exigência que seus principais executivos certifiquem os relatórios periódicos entregues à *Securities and Exchange Commission (SEC)* uma instituição americana regulamentadora das empresas de capital aberto que se equivale a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no Brasil, atestando que os relatórios não contêm declarações falsas ou omissões de informações e, que representam de forma precisa, as condições financeiras e os resultados da companhia, que a mesma possui controles internos estruturado de forma a assegurar que nenhuma informação relevante fuja ao conhecimento dos principais membros da administração, juntamente com a opinião e o acompanhamento de auditores independentes atestando a qualidade dos procedimentos.

Diante disso surge a seguinte questão: que procedimentos estabelecidos pela lei SOX, devem ser aplicados pela auditoria independente em uma empresa da região sul de Santa Catarina subsidiária de uma empresa que opera na bolsa de ações americana, para que a mesma possa atender as determinações da lei?

1.2 Objetivo da Pesquisa

O objetivo geral deste estudo é descrever os aspectos que revestem a governança corporativa – Lei SOX e os seus reflexos no trabalho de auditoria independente voltado às determinações de controles internos.

Como objetivos específicos para alcançar o objetivo geral têm-se:

- a) Apresentar a Lei Sarbanes-Oxley e suas seções e os aspectos teóricos atinentes à Auditoria;
- b) Mostrar as adaptações para o enquadramento da auditoria visando atender as determinações da Lei Sarbanes-Oxley;
- c) Apresentar as determinações impostas a Lei Sarbanes-Oxley e procedimentos aplicáveis pela auditoria na avaliação dos controles internos, bem como as proposições para os ajustes.

1.3 Justificativa

Em uma economia totalmente globalizada, onde mercado de um País esta interligado com a economia de outros Países, e as informações são necessária e estão disponíveis para todos, para acompanhamento do que anda acontecendo no cenário financeiro e qual a situação das empresas. Onde o mundo financeiro foi surpreendido por escândalos de fraudes de manipulação de resultados para atrair investimentos e valorização de ações envolvendo grandes corporações. Os investidores viram nesse cenário a incerteza das informações pelas empresas transmitidas.

Diante dos acontecimentos torna-se importante que as empresas atuantes no mercado de ações que necessitam de investimentos de terceiros, apresentem um auto-índice de transparência e segurança, para atrair investidores, e assim garantir o sucesso da empresa e a permanência no mercado.

Para que isso aconteça grandes corporações, necessitam passar segurança e credibilidade de informações da real situação financeira e econômica da empresa. A apresentação de tal situação, a organização deve oferecer ao mercado um grau de transparência aos seus investidores, e aliado a um programa de responsabilidade social, que passe segurança, confiança e credibilidade perante o mercado. Adaptar-se ao mercado exige que as empresas apresentem um programa de qualidade e de segurança em níveis de Governança Corporativa, esse programa vem servido de balizador para o sucesso de grandes corporações.

Esses requisitos tomaram maiores proporções após os escândalos e fraudes que abalaram a economia americana, e por consequência, a do mundo, evidenciando a fragilidade e a não confiabilidade necessária das informações transmitidas das empresas aos seus investidores e o quão fácil à manipulação de resultados e de informações, nascendo assim à necessidade para a criação de uma lei que proporcionasse confiança e credibilidade. Com o novo cenário do mercado, cria-se então nos Estados Unidos a Lei Sarbanes-Oxley.

Couto e Marinho (2009) afirmam que a Lei SOX é o instrumento mais indicado na recuperação da credibilidade abalada da auditoria e empresas frente aos escândalos, devido às medidas preventivas que foram adotadas, como a determinação de regras para o mercado de capitais norte-americano.

A SOX vem para criar um novo cenário de confiança para os usuários das informações, pois a mesma agora obriga as empresas com capital aberto na Bolsa de Valores americana a se adequarem a novos procedimentos de transmissão de informações a Bolsa de Valores. A lei ainda trata com maior rigor as empresas e seus responsáveis, diante das manipulações e fraudes cometidas, o que possibilita uma maior confiança quanto à veracidade da real situação em que se apresenta a empresa. Martins (2004, p.01) relata que:

Dentre esses princípios, destaca-se o conceito de “disclosure”, tradução seria “transparência”. Ou seja, a preocupação fundamental das autoridades norte-americanas é garantir a qualidade da informação disponível ao investidor. Assim, para a autoridade reguladora não importa qual decisão do investidor e sim, que ele tenha acesso à informação suficiente a respeito da empresa em que pretende investir.

A Lei ainda abrange as empresas subsidiárias e coligadas que atuam em outros países e empresas com ações negociadas na economia americana, atingindo assim grandes empresas brasileiras que tem seu capital aberto e negociado no mercado americano, e empresas instaladas no Brasil que são filiais de grandes corporações americanas ou de outros países que tem o capital investido nos Estados Unidos da América.

1.4 Metodologia

Quanto à tipologia de pesquisa utilizada em relação aos objetivos deste estudo é exploratório, pois segundo Sampieri (2006), tem como objetivo o estudo de temas ainda não abordados.

A tipologia quanto aos conceitos e procedimentos do tema abordado é construída a partir de uma pesquisa bibliográfica, que é a busca de diversas posições sobre o assunto. Busca solucionar o problema levantado pela pesquisa bibliográfica e das matérias sobre escândalos financeiros publicados.

Para Martins (2009), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituídos principalmente por livros e artigos científicos.

O principal objetivo deste trabalho é estudar sobre as principais adequações de uma empresa para atingir os novos níveis de Governança Corporativa segundo a Lei Sarbanes-Oxley, com foco nas novas regras de auditoria

interna. O instrumento para tal pesquisa será o estudo de caso. O estudo de caso busca a interpretação e compreensão, a complexidade de um caso concreto, mediante aprofundamento no problema de pesquisa (MARTINS, 2009).

A tipologia quanto à abordagem do problema foi à pesquisa qualitativa que é caracterizada por compreensão e descrição de fatos (MARTINS, 2009). Com o objetivo de demonstrar no estudo de caso alguns procedimentos adotados na empresa em estudo, busca-se compreender e entender o que vem sendo realizado na empresa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA

Neste capítulo apresenta-se a fundamentação teórica do trabalho, promovendo, inicialmente, uma explanação geral sobre Governança Corporativa. Na seqüência é apresentada a Lei Sarbanes-Oxley, interpretação e comentários sobre a mesma. Ainda a seguir temos uma explanação sobre Auditoria e seus tipos, sendo ponto importante para a implantação da Governança Corporativa, e seus controles, e ponto de grande discussão na Lei SOX.

2.1 Da Governança Corporativa

No início deste século o tema Governança Corporativa ganha grande importância no meio empresarial e acadêmico, com os grandes escândalos que ocorreram e que abalou a economia dos Estados Unidos e também a economia mundial. O tema está sendo abordado e discutido por vários estudiosos, sobre o grau de transparência e confiabilidade das informações transmitidas por grandes corporações. O termo Governança Corporativa é um dos mais utilizados no ambiente empresarial na atualidade. Sua origem foi motivada pela necessidade de buscar soluções para os problemas de conflitos de interesses entre proprietários e seus administradores.

Mesmo com raízes profundas, o termo Governança Corporativa foi criado no início da década de 1990, nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, para definir regras que regem o relacionamento entre a companhia e os interesses dos acionistas controladores, acionistas minoritários e seus administradores (GARCIA, 2005).

Governança Corporativa, diz respeito aos sistemas de controle e monitoramento, estabelecidos pelos acionistas controladores de uma determinada empresa ou corporação, de tal modo que os administradores tomem suas decisões sobre a alocação dos recursos de acordo com o interesse dos proprietários.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) é um instituto criado há 15 anos no Brasil, com a missão da divulgação das boas práticas de Governança Corporativa e defender seus princípios básicos. Com isso, o IBGC define Governança Corporativa como:

Conceitualmente, a Governança Corporativa surgiu para superar o “conflito de agência”, decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. Nesta situação, o proprietário (acionista) delega a um agente especializado (executivo) o poder de decisão sobre sua propriedade. No entanto, os interesses do gestor nem sempre estarão alinhados com os do proprietário, resultando em um conflito de agência ou conflito agente-principal. A preocupação da Governança Corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismo, tanto de incentivos quanto a monitoramento, a fim de assegurar o controle da propriedade sobre a gestão são conselho o conselho de administração, a auditoria independente e o conselho fiscal. (<http://www.ibgc> ... 2011).

Essas medidas são consideradas fundamentais na melhoria da relação das empresas com seus investidores e demais envolvidos com a companhia, como acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores (*stakeholders*).

De acordo com Steinberg (2003), a Governança Corporativa baseia-se nos seguintes pilares:

- a) Transparência;
- b) Equidade;
- c) Prestação de Contas (“*accountability*”);

Quanto a Transparência o Código exige que o executivo principal *Chief Executive Officer* (CEO) e a diretoria satisfaçam às diferentes necessidades de informação dos proprietários, do conselho de administração, da auditoria independente, do conselho fiscal, das partes interessadas (*stakeholders*) e do público em geral. Algumas ferramentas relacionadas às práticas da boa transparência incluem:

- a) Estrutura Societária;
- b) Relatório Anual da Administração;
- c) Informativo Trimestral;
- d) Política de Divulgação de Informações;
- e) Política de Comunicação;
- f) Demonstrações Contábeis;
- g) Site de Relações com Investidores.

Tem-se ainda a Equidade que trata do relacionamento entre os agentes da Governança Corporativa e as diferentes classes de proprietários, a equidade é caracterizada pelo tratamento justo e igualitário a todos os grupos. Para que isto ocorra é essencial que haja um alinhamento de interesses entre acionistas controladores, minoritários e administradores. As ferramentas mais eficazes para este alinhamento de interesses são:

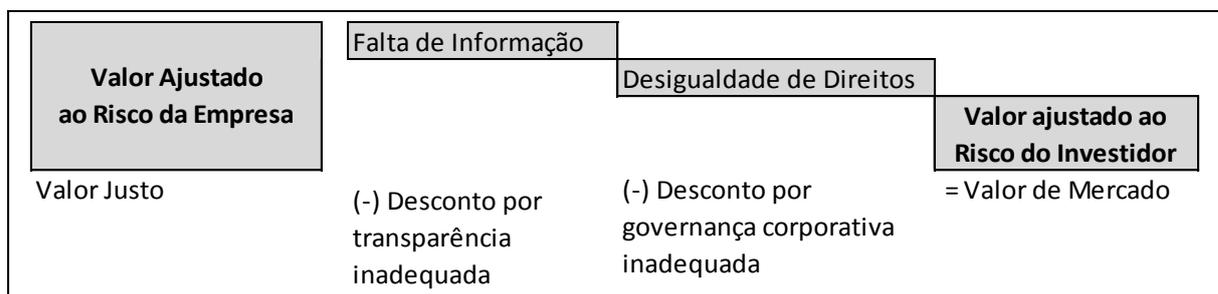
- a) Acordo de Acionistas;
- b) Estatuto Social;
- c) Código de Conduta Profissional;
- d) Política de Remuneração Variável com foco no longo prazo e baseado nos resultados.

Na Prestação de Contas (*accountability*) os agentes de Governança Corporativa devem prestar contas de sua atuação a quem os elegeu e respondem integralmente por todos os atos que praticarem no exercício de seus mandatos. O Presidente Executivo presta contas ao Conselho de Administração e este aos acionistas. Os eventos e ferramentas relacionadas à prestação de contas incluem:

- a) Assembléia de Acionistas;
- b) Reuniões do Conselho de Administração;
- c) Planejamento Estratégico;
- d) Orçamento;
- e) Avaliação de Desempenho.

2.1.1 As Melhores Práticas de Governança Corporativa

A implantação das melhores práticas de Governança Corporativa é uma ferramenta fundamental na criação de valores para os acionistas, na medida em que diminui a distância entre o valor de mercado e o valor justo da empresa.



Quadro 1 – Influência da Governança Corporativa sobre a percepção do mercado.

Fonte: Borgerth. (2011, p. 73)

Uma boa política de Governança Corporativa é muito importante para os investidores profissionais. Grandes instituições atribuem a Governança Corporativa, o mesmo peso que os indicadores financeiros quando avaliam decisões de investimentos. Em sua essência, a Governança Corporativa tem como principal

objetivo recuperar e garantir a confiabilidade em uma determinada empresa para com seus acionistas (LOPES, 2006).

A evolução e a importância cada vez maior do tema Governança Corporativa e com estudos de aprimoramentos, foram criados os “Códigos de Melhores Práticas de Governança Corporativa”. O Código de aprimoramento da qualidade quanto aos princípios básicos da Governança Corporativa, Transparência, Equidade e Prestação de Contas.

No Brasil o IBGC, instituto responsável por divulgar as melhores práticas a serem adotadas no país, lançou em 2009, a quarta versão da edição. A primeira edição foi lançada em 1999.

Segundo transcrito pelo IBGC:

A empresa que opta pelas boas práticas de Governança Corporativa adota como linhas mestras a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade Corporativa. Para tanto, o conselho de administração deve exercer seu papel, estabelecendo estratégias para a empresa, elegendo e destituindo o principal executivo, fiscalizando e avaliando o desempenho da gestão e escolhendo a auditoria independente. (<http://www.ibgc> ... 2011).

As empresas que adotam o conceito de Governança Corporativa tendem a dar maior transparência de seus negócios e padrões contábeis e financeiros para o mercado, tornando como consequência sua empresa mais atrativa para o mercado.

A mais recente versão do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa relata, em capítulo específico, que a avaliação dos controles internos são partes inerentes ao auditor externo, resultando em um relatório de recomendações e aperfeiçoamento destes controles.

Para o IBGC (<http://www.ibgc> ... 2011) a Auditoria Independente é “órgão externo à organização e isento de conflito de interesses, que tem a atribuição básica de verificar se as demonstrações financeiras refletem adequadamente a realidade da organização”. Mas, devido a grandes escândalos que abalaram a economia mundial, o trabalho da auditoria independente foi questionado, em casos como a falência das empresas americanas *Enron* e *WorldCom* em 2001.

Segundo Borgerth (2011), as grandes empresas de auditoria envolveram-se nestes escândalos mostrando ao mundo a prova da ausência de independência entre empresa e auditoria externa. O grau de confiança das informações oferecidas

aos investidores passou a ser questionada e se tornou preocupante no mundo inteiro.

Ainda, segundo Borgerth (2002), com a economia em decadência o governo dos Estados Unidos se viu na necessidade de tomar medidas que fossem fortes o bastante para restaurar a confiança perdida nas empresas e nos níveis de transparência oferecida pelos modelos de Governança Corporativa para empresa que atuavam na bolsa de valores. Uma série de medidas foi adotada nos Estados Unidos e que como consequência acabou afetando o mundo econômico, inclusive no Brasil. A principal medida adotada pelo governo americano foi à criação de uma lei com maior rigor pelos responsáveis por transmitir as informações e dar segurança aos acionistas, investidores, clientes, colaboradores, fornecedores (*stakeholders*). Cria-se então, a Lei Sarbanes-Oxley, em 30 de julho de 2002.

A lei surge com o principal objetivo de restaurar a credibilidades das informações e como consequência a confiança nas empresas, assegurando a responsabilidade da alta administração na veracidade das informações fornecidas.

No principio a lei apresentou-se com o objetivo de atingir empresas americanas e empresas com papéis negociados na Bolsa de Valores dos Estados Unidos, mas que, no entanto, vem despertando grande interesse dos principais mercados, visto como um novo nível de Governança Corporativa, e confiança que a mesma oferece a todos os interessados nas informações (BORGERTH, 2002).

Visando que um investidor quando aplica seus recursos financeiros em uma companhia, o mesmo está exposto à apropriação indevida por seus controladores ou administradores. Em um nível de prática de Governança Corporativa é criado um cenário seguro, que e se cerca de mecanismo procedimento que possibilitem proteger o patrimônio contra os eventuais desvios e fraudes.

2.1.2 Níveis de Governança

Segundo Silva e Leal (2007) a Bovespa em 2000 criou os níveis diferenciados de governança para as empresas negociadas na bolsa, aumento o grau de transparência e o relacionamento com os investidores.

A criação do Novo Mercado inaugura uma nova fase do mercado de

capitais no Brasil, em que o setor privado toma a liderança do processo de promover reformas. Com o compromisso de implementar boas práticas de governança corporativa foi instituídos três classes: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, sendo o Nível 1 o de menor grau de parâmetros de exigências e o Novo Mercado de maior grau, esclarece Silva e Leal (2007).

Silva e Leal (2007) cita também que o Novo Mercado não requer sistema operacional diferenciado do mercado tradicional, o Novo Mercado funciona como um “selo de qualidade”, cujo o valor reside nas obrigações contratuais assumidas pela empresa.

A Bovespa reconhecendo que as regras estabelecidas para o Novo Mercado são bastante restritivas e que muitas empresas não terão condições de satisfazê-las foi criado outros dois níveis de governança (denominados Nível 1 e Nível 2).

Essas regras vão além das obrigações que as companhias têm perante a Lei das Sociedades por Ações (Lei das S. As.) e melhoram a avaliação das companhias que decidem aderir, voluntariamente, a um desses níveis de listagem. IBGC (2011).

Além disso, as regras mais rígidas para as empresas reduzem o risco dos investidores que decidem ser sócios destas empresas, graças aos direitos e garantias asseguradas aos acionistas e às informações mais completas divulgadas, que reduzem as assimetrias de informações entre acionistas controladores, gestores da companhia e os participantes do mercado, BOVESPA (2011).

2.1.2.1 Nível 1

O Nível 1 exige que as empresas adotem práticas que favoreçam a transparência e o acesso às informações pelos investidores.

Para isso, devem divulgar informações adicionais às exigidas em lei, como relatórios financeiros mais completos, informações sobre negociação feitas por diretores, executivos e acionistas controladores e sobre operações com partes relacionadas.

Quesitos a serem atendidos:

- manutenção em circulação (*free-float*) de uma parcela mínima de ações

- representando 25% do capital;
- realização de ofertas públicas de colocação de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital;
 - melhoria nas informações prestadas trimestralmente, entre as quais a exigência de consolidação e revisão especial;
 - comprometimento de regras de *disclosure* em operações envolvendo ativos de emissão da companhia por parte de acionistas controladores ou administradores da empresa;
 - disposição de um calendário anual de eventos corporativos. BOVESPA (2011).

2.1.2.2 Nível 2

Exige que as companhias aceitem e cumpram todas as obrigações previstas no regulamento do Novo Mercado, com algumas exceções. As empresas listadas no Nível 2 têm o direito de manter ações preferenciais (PN). No caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos detentores de ações preferenciais o direito de *tag along*, no mínimo, de 80% do preço pago pelas ações ordinárias do acionista controlador.

As ações preferenciais ainda dão o direito de voto aos acionistas em situações críticas, como a aprovação de fusões e incorporações da empresa e contratos entre o acionista controlador e a companhia, sempre que essas decisões estiverem sujeitas à aprovação na assembleia de acionistas.

Quesitos a serem atendidos:

Além da aceitação das obrigações do Nível 1 e as exceções do Novo Mercado a empresa e seus controladores devem adotar os seguintes critérios:

- mandato unificado de uma ano para todo o conselho de administração;
- disponibilização de balanço anual seguindo as normas do *US GAAP* ou *IAS GAAP*;
- extensão para todos os acionistas detentores de ações ordinárias das mesmas condições obtidas pelos controladores, quando da venda do controle da companhia e de, no mínimo, 70% deste valor para os detentores de ações preferenciais;

- direito de voto a ações preferenciais em algumas matérias, como transformação, incorporação, cisão e fusão da companhia, aprovação de contratos entre a companhia e empresa do mesmo grupo e outros assuntos em que possa haver conflito de interesse entre o controlador e a companhia;
- obrigatoriedade de realização de uma oferta de compra de todas as ações em circulação, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento de capital ou cancelamento do registro de negociações neste nível;
- adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado para resolução de conflitos societários. BOVESPA (2011).

2.1.2.3 Novo Mercado

Trata-se do mais elevado padrão de Governança Corporativa. As companhias listadas no Novo Mercado só podem emitir ações com direito de voto, as chamadas ações ordinárias (ON).

Por se tratar de uma mudança relevante nas estruturas de capital das companhias, é mais comum que as empresas que decidem abrir o seu capital, já tomem esta decisão de integrar o segmento especial de listagem do Novo Mercado durante este processo.

Quesitos a serem atendidos:

- o capital deve ser composto exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto;
- no caso de venda do controle todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (*tag along* de 100%);
- em caso de cancelamento do contrato do Novo Mercado com a BM&BOVESPA, a empresa deverá fazer oferta pública para recomprar as ações de todos os acionistas no mínimo pelo valor econômico;
- o Conselho de Administração deve ser composto por no mínimo cinco membros, sendo 20% dos conselheiros independentes e o mandato máximo de dois anos;
- a companhia também se compromete a manter no mínimo 25% das ações em circulação (*free float*);

- o capital deve ser composto exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto;
- divulgação de dados financeiros mais completos, incluindo relatórios trimestrais com demonstração de fluxo de caixa e relatórios consolidados revisados por um auditor independente;
- a empresa deverá disponibilizar relatórios financeiros anuais em um padrão internacionalmente aceito;
- necessidade de divulgar mensalmente as negociações com valores mobiliários da companhia pelos diretores, executivos e acionistas controladores. BOVESPA (2011).

2.2 Da Lei Sarbanes-Oxley

Atualmente com a interdependência das economias, observa-se que para sobrevivência da economia as empresa estão dependo de normas de segurança de Governança e controles corporativos, que se aplica a todos uniformemente que assegure a circularização de capital pela bolsa de valores, e que minimize riscos de fraudes o que ocorreu no fim dos anos 1990.

Araujo, Arruda e Barreto (2008, p. 113):

Os grandes escândalos de fraudes ocorridos a partir do final dos anos 1990, perpetrados por altos executivos de empresas multinacionais americanas e européias, em conluio com sócios de grandes firmas privadas de auditoria, trouxeram enormes prejuízos a milhões de acionistas americano, europeus e de muitos outros países, colocando em xeque a própria profissão de auditoria, assim como a adequação e efetividade das leis nacionais e dos códigos de ética dos auditores.

A partir dessa crise, cria-se uma discussão voltada para melhoria dos controles internos das empresas e nível de segurança de seus controles, e a punições que deve ser dada para os responsáveis por emitir essas informações, Desse debate surge a Lei Sarbanes-Oxley.

2.2.1 Considerações Iniciais

Em 30 de julho de 2002 foi promulgada a Lei Sarbanes-Oxley nos Estados Unidos, estabelecendo uma das maiores reformas já ocorrida na

regulamentação do mercado de capitais norte-americano, com o intuito de recuperar a credibilidade do Mercado de Capitais norte-americano após alguns escândalos contábeis envolvendo grandes empresas. Após a constatação de práticas de manipulação de resultados em várias empresas, a redução das informações contábeis foi abalada (GELATTI; MENEGHETTI; SILVA, 2010).

A Lei Sarbanes-Oxley foi criada pelo Presidente do Congresso nos Estados Unidos da América. O projeto da lei foi elaborado pelo senador americano Paul Sarbanes e pelo deputado federal Michel Oxley, sendo oficialmente intitulada como Sarbanes-Oxley, mas também conhecida como Sarbox e SOX (SANTOS; LEMES, 2007). A lei aplica-se, além das empresas americanas, para empresas com ações negociadas no Mercado de Capital dos Estados Unidos da América, com também, suas subsidiárias que estão operando em outros países.

Para Machado (2003 p.01),

A Lei Sarbanes-Oxley é um pacote de reformas dedicado a ampliar a responsabilidade dos executivos, aumentar a transparência, assegurar mais independência ao trabalho dos auditores, introduzir novas regras aos trabalhos desses profissionais e reduzir os conflitos de interesses que envolvem analistas de investimentos. Essa Lei amplia também substancialmente as penalidades associadas às fraudes e crimes de colarinho branco.

Já segundo Santos e Lemes (2007, p.38), “essa Lei é considerada como uma das mais rigorosas regulamentações sobre o estabelecimento de controles internos, a elaboração de relatórios financeiros e a divulgação de informações”.

A SOX é o instrumento mais indicado na recuperação da credibilidade da auditoria frente aos escândalos recentes. Sendo assim, propõe-se que nos relatórios seja anexados comentários com informações sobre a percepção de práticas de condutas não ética como instrumento auxiliar à SOX na garantia da confiabilidade e da qualidade das informações produzidas pela auditoria (COUTO; MARINHO, 2009).

Além disso, ela expõe o grau de envolvimento desde o presidente e a diretoria da empresa além das empresas de auditoria externa e os advogados. Ela estabelece várias exigências quanto a divulgação das informações financeiras; com um maior aprimoramento dos seus controles internos, para proporcionar uma maior segurança aos administradores e auditores.

Após sua regulamentação pela *Securities and Exchange Commission* (SEC), instituição equivalente à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no Brasil, a

SOX promoveu uma mudança significativa nos relatórios financeiros e de Governança Corporativa. Com essas modificações aumentou consideravelmente a responsabilidade dos executivos das empresas listadas no mercado de capitais americano (SOUZA; FIGUEIREDO, 2008).

Fazendo com que administradores acompanhem o que vem acontecendo com a empresa, não dando possibilidade que os mesmos aleguem desconhecimento sobre fraudes e erros que aconteça nas empresas que eles representam, o que dá mais credibilidade às informações e confiança para os investidores, por se tratarem de números apresentados e confirmados por seus gestores.

2.2.1.1 *Securities and Exchange Commission – SEC*

Instituição equivalente a CVM no Brasil, a SEC foi criada em 1934, após a quebra da bolsa de valores de Nova York, visando dar credibilidade e confiança aos investidores. O órgão que reconhece as regras aplicáveis aos participantes do mercado fora dos EUA.

A SOX está diretamente ligada a SEC, pois além de seu principal serviço e regulamentação do mercado americano, a aplicação da legislação está sendo exigida e fiscalizada pelo órgão. Peters (2007).

Além de definir os métodos de aplicação a relatórios de demonstrações contábeis, cuida das obrigações dos diretores e presidentes das empresas com ações negociáveis na bolsa de valores.

2.2.2 Por que do Estudo da Lei SOX no Brasil

No atual cenário de globalização onde os países sofrem grande influência de uma das maiores economias do mundo, tais circunstâncias levam a tendência de harmonização das normas reguladoras internacionais, no que rege as normas de contabilidade e auditoria.

Segundo Araújo, Arruda e Barreto (2008, p. 116):

O alcance da Lei Sarbanes-Oxley ultrapassa, em muito, as fronteiras americanas, influenciando o comportamento das empresas em todo o mundo. Essas mudanças também afetam direta ou indiretamente o trabalho dos auditores, com impacto significativo na normatização de suas atividades profissionais.

Além dos fatores expostos acima, as empresas brasileiras ainda necessitam uma adaptação às normas da lei, pois diante da falta de interesse e de fatores culturais onde o povo brasileiro não atua com grande frequência no mercado de ações, cria-se a necessidade das companhias brasileiras atuarem em mercados internacionais.

Souza e Figueiredo (2008, p. 33)

Devido a fatores culturais, políticos e econômicos, a classe média brasileira ainda não confia no mercado de capitais. Como solução para esse problema não é fácil nem resolvível a curto prazo, o mercado de capitais externo é crucial e extremamente importante para as cerca de 40 companhias nacionais que operam na Bolsa de Nova York. Assim, a adaptação às novas regras da SOX se tornou um processo extremamente desgastante, mas salutar, para a saúde financeira dessas empresas.

Apesar da legislação brasileira cumprir boa parte da lei, as empresas brasileiras sofrem e investem em alterações para adequar a exigência da SOX

2.3 Procedimentos Aplicáveis pela Lei Sarbanes-Oxley

A Lei Sarbanes-Oxley é extensa e detalhada e estabelece diversas regras que devem ser cumpridas para sua implantação, tendo sempre como objetivo principal transformar os princípios de uma boa Governança Corporativa. A lei está estruturada em 11 Títulos e 69 seções que abordam temas específicos (SANTOS; LEMES, 2007), como:

Títulos	Descrição	Seções (Artigos)
I	Comissão de supervisão das empresas de auditoria	Seções 101 a 109
II	Independência do auditor	Seções 201 a 209
III	Responsabilidade das sociedades de capital aberto	Seções 301 a 308
IV	Demonstrações financeiras aperfeiçoadas	Seções 401 a 409
V	Conflitos de interesses dos analistas	Seção 501
VI	Recursos à auditoria da comissão	Seções 601 a 604
VII	Estudos e relatórios	Seções 701 a 705
VIII	Responsabilidade por crime de fraude nas empresas	Seções 801 a 807
IX	Penas por crimes de colarinho-branco	Seções 901 a 906
X	Reembolso de impostos	Seção 1.001
XI	Fraude das empresas e responsabilidade	Seções 1.101 a 1.107

Quadro 2 – Estrutura da Lei Sarbanes-Oxley.

Fonte: Araújo, Arruda, Barreto. (2008, p.117)

A seguir, seguem comentários sobre seus Títulos e seções constante no quadro acima.

2.3.1 Órgão de Supervisão do Trabalho dos Auditores Independentes

Com a participação de grandes escritórios de auditoria nos escândalos que envolveram empresas dos Estados Unidos; com fraudes de manipulação de resultados, os criadores da Lei buscaram dar uma maior segurança nos resultados apresentados e auditados por auditores independentes com a criação de uma entidade para regulamentar o trabalho por essas companhias de auditorias, regulamento neste primeiro Título da Lei.

Segundo Lemes e Santos (2007) o Título I da Lei trata de um Comitê de Auditoria, o *Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB)*, órgão semelhante com o Conselho Fiscal utilizado no Brasil. Este é responsável por fiscalizar os resultados dos trabalhos da auditoria nas companhias abertas.

O Comitê deve ser composto por cinco membros, indivíduos de grande integridade e apontados pela SEC, destacando que somente dois podem ser contadores e os cinco componentes devem possuir o *Certified Public Accountants*, que se assemelha ao registro no Conselho Federal de Contabilidade no Brasil. Caso um desses dois for o presidente, o mesmo não deve ter prestado serviços contábeis nos cinco anos anteriores. Os membros desse conselho têm um mandato de cinco anos.

Os profissionais apontados pela SEC devem estar comprometidos para

assegurar os interesses dos investidores, e promover o interesse público na preparação de relatórios de auditoria, para que sejam informativos precisos e independentes, com a responsabilidade de demonstrar de forma compreensiva os relatórios contábeis a serem divulgados pelas empresas. Todos os conselheiros do comitê de auditoria não poderão receber qualquer remuneração das empresas privadas.

Dentre as atribuições do comitê *PCAOB* estão:

- a) O registro das empresas de auditoria independentes autorizadas a funcionar no País;
- b) O estabelecimento de padrões de auditoria, controle de qualidade, ética, independência e outros, relacionados ao desempenho dos serviços de auditoria;
- c) Condução de inspeções nas empresas de auditorias;
- d) Condução de investigações, procedimentos disciplinares e imposição de sanções apropriadas, tanto para as empresas de auditoria quanto para os sócios e gerentes dessas instituições;
- e) Realizar quaisquer outros serviços ou atribuições considerados necessários pela *SEC* ou pela própria *PCAOB*, para assegurar e promover altos padrões profissionais e a qualidade dos serviços de auditoria oferecidos pelas empresas registradas;
- f) Assegurar que as empresas de auditoria observem os critérios estabelecidos pela *Sarbanes-Oxley*, regulamentos do próprio *PCAOB*, padrões profissionais e legislação societária, tanto no desempenho de suas atribuições quanto na geração dos relatórios correspondentes.

Este disposto da Lei vem para garantir a credibilidade dos auditores independentes que serão inspecionados periodicamente pelo conselho, monitorando os serviços e o vínculo entre as empresas e os escritórios de auditoria.

Segundo Lemes e Santos (2007), o Comitê deve estabelecer regras propostas por um ou mais grupos de profissionais contábeis, sempre dando continuidade as regras impostas e estar em contínua inspeção.

O Comitê fica com a função de conduzir pesquisas de desempenho e acompanhamento em tempo real dos efeitos dos programas, funcionando como uma

espécie de supervisor de controles internos que detecta a imediata necessidade de melhoria dos regulamentos.

Segundo Borgerth (2007 p.20),

A seção 103 da Lei Sarbanes-Oxley confere a esse órgão o poder de estabelecer critérios para os procedimentos de auditoria, controle de qualidade, ética e padrões de independência aplicados às empresas de auditoria registradas, tanto no que diz respeito à preparação quanto à divulgação de relatórios de auditoria requeridos pela própria Lei ou pela SEC.

Estas regras devem ser comparadas com o Comitê da SEC ou padrões profissionais. O Comitê, por se tratar de uma entidade privada, necessita da ratificação da SEC para que suas determinações tenham validade.

No que diz respeito às empresas estrangeiras que submetem informações à SEC, embora as companhias de auditoria que emitem parecer para estas empresas estejam dispensadas do registro ao PCAOB, não há qualquer tipo de excepcionalidade com relação ao cumprimento das demais regulamentações do PCAOB.

2.3.2 Auditor Independente

O Título II (*Auditor Independence*) da SOX trata das proibições quanto aos serviços prestados por auditores e escritórios de auditoria.

Para Santos e Lemes (2007, p.41),

no primeiro semestre de 2003, a SEC adotou novas regras para aprimorar a Lei Sarbanes-Oxley. Em 29 de janeiro de tal ano, foi publicada uma norma final relacionada com a independência do auditor, estabelecendo quais são as funções e as responsabilidades dos auditores e também do Comitê de auditoria. Essa norma revisou os regulamentos relacionados com os serviços tributários que podem ser prestados para um cliente de auditoria, obrigou o rodízio periódico dos sócios da empresa de auditoria e exigiu o estabelecimento de uma comunicação periódica entre o auditor e o Comitê.

Com isso, a Seção 201 do Título II da Lei Sarbanes-Oxley, estabelece algumas proibições quanto aos tipos de serviços prestados pelas empresas de auditoria que não se relaciona com auditoria. Segundo Borgerth (2007), podemos relacionar os seguintes serviços:

a) Guarda de Livros – proibido aos auditores a elaboração das

demonstrações contábeis a serem por eles auditadas ou mesmo da base de dados que servirá para o preparo destas demonstrações;

b) Desenho e implementação de sistemas de informação financeira – a seção proíbe aos auditores a operação ou supervisão dos sistemas de informação, ou a administração da rede local dos seus clientes de auditoria. Além disso, estes auditores não podem prestar serviço referente ao desenho ou implantação de sistemas ou mesmo equipamentos que agreguem à base de dados que suporta os relatórios financeiros ou gera informações consideradas relevantes para tal elaboração;

c) Cálculo do valor econômico, opinião sobre o valor justo ou participação em relatórios com esta finalidade – às empresas de auditoria não podem atuar no cálculo de valor justo, ou afim, das empresas por elas auditadas. De uma forma geral, esse tipo de informação é utilizado para processo de venda, incorporação ou fusão de empresas e é fortemente baseado em informações contábeis. Desse modo, fica comprometida a independência das empresas que auditam as informações que constituíram insumo para esse tipo de avaliação;

d) Serviços atuariais – às empresas de auditoria não podem ter envolvimento no cálculo dos valores atuariais a serem registrados para a manutenção dos fundos de pensão ou cálculo de benefícios pós-empregos dos planos patrocinados pelas empresas por elas auditadas;

e) Serviços de auditoria interna – é vetado às empresas de auditoria prestar serviços de auditoria interna às empresas para as quais já presta serviços de auditoria externa;

f) Funções administrativas – às empresas de auditoria não poderão prestar serviços, mesmo que temporários, de diretor, executivo ou funcionário a quem presta serviço de auditoria, ou participar do processo decisório ou mesmo da supervisão ou monitoração contínua a estas empresas;

g) Recursos humanos – a seção proíbe às empresas de auditoria a função de recrutamento e contratação de empregados e/ou executivos para as empresas por elas auditadas;

h) Corretor – ficam impossibilitadas atuar como corretor, promotor das empresas para as quais presta serviços de auditoria as firmas de auditoria. Também é vetado que estas empresas participem das decisões de investimentos, executem

operações de compra e venda de investimentos ou mantenham a custódia de ativos em prol de seus clientes;

i) Serviços legais – é proibida aos escritórios de auditoria a prestação de serviços de natureza legal aos seus clientes, uma vez que eles devem ser realizados por escritórios de advocacia legalmente registrados para esta finalidade;

j) Opinião técnica – é vetado às empresas de auditoria se pronunciar ou testemunhar a favor de seus clientes perante seus concorrentes.

Esse, talvez, seja um dos pontos mais delicado da lei, pois, os serviços de consultoria prestados pelas empresas de auditoria, este serviço gera a necessidade de um aprofundamento no assunto em que presta o serviço de consultoria, o que poderia ser úteis em outros serviços prestados de auditoria, prestados em outra empresa, com isso, o auditor obtinha um aperfeiçoamento em determinado assunto. Com o conhecimento adquirido eles se tornavam capazes de prestar consultoria em certos assuntos. Com a proibição desses tipos de serviços de consultoria, as empresas e auditores podem se desestimular em busca de maior domínio de tais assuntos.

Mas, para Araújo e Barreto (2008, p.119), “A proibição de prestação de certos serviços não-auditoriais, pelos auditores contratados pelas companhias, reduzindo as possibilidades de conflito de interesses”. Esta proibição de certos serviços é bem vista já que, a mesma reduz o conflito de interesses.

Foi determinado pela SEC neste capítulo da lei que o Comitê de Auditoria, fica responsável pela contratação da empresa de auditoria e que seja observada independência de cada um dos membros da empresa (SANTOS; LEMES, 2007).

A SEC pelo ocorrido de fraudes envolvendo empresa de auditoria busca cercar o máximo possível o conflito de interesses e sempre proporcionar independência do trabalho do auditor.

O Título II da Lei SOX ainda determina em sua Seção 203, que deverá ocorrer um rodízio a cada 5 anos, do sócio da empresa de auditoria, que é responsável pelos serviços realizados na empresa. Diferentemente, o que ocorre aqui no Brasil, onde a CVM determina o rodízio entre as empresas de auditoria a cada cinco anos (BORGERTH, 2007). A Seção 204 relata que o auditor deverá agora prestar contas ao Comitê de Auditoria e não mais a Diretoria da empresa auditada (BORGERTH, 2007).

A Seção 206 discorre sobre a necessidade de haver decorrido o prazo de um ano para que a empresa que tenha prestado serviço de auditoria seja contratada novamente (BORGERTH, 2007).

A SEC nessas seções citadas acima busca ao máximo proporcionar a independência dos serviços prestados pelos auditores, e proporcionar não ocorra um conflito de interesse, devido ao fato das fraudes que envolveram grandes escritórios de auditoria.

2.3.3 Responsabilidade da Empresa

Intitulado de *Corporate Responssability*, o Título III da Lei Sarbanes-Oxley, na sua seção 301 determina a criação do Comitê de Auditoria Independente que deverá supervisionar a elaboração do processo das demonstrações contábeis e financeiras.

Este capítulo é um dos mais importantes segundo Borgerth (2011, p. 27) que relata sobre a seção 301 do Título III:

as empresa abertas, inclusive as estrangeiras, deverão contar com um Comitê de Auditoria que terá por finalidade desvincular o serviço de auditoria independente da diretoria financeira das empresas. O Comitê será responsável não apenas pela seleção da empresa de auditoria, mas também pela supervisão do seu serviço e aprovação da prestação de serviços adicionais.

Para que o Comitê possa realizar totalmente suas atribuições e necessário que o mesmo tenha total independência da empresa, podendo supervisionar o processo de elaboração dos relatórios e a contratação da empresa de auditoria. No Brasil este órgão pode ser substituído pelo Conselho de Administração.

Para Silva Filho (2007) este Título da lei tem um grande desafio, pois deve fazer com que os auditores compreendam que seus clientes são os acionistas e o conselho de administração e não apenas os diretores e presidentes da empresa.

A seção 302 estabelece que nas certificações destas demonstrações contábeis e financeiras o presidente e o diretor financeiro devem estar cientes, participem do processo e sejam responsáveis pelas demonstrações. Os mesmos

ainda ficam responsáveis pela criação e manutenção dos controles internos (SANTOS; LEMES, 2007).

A alta gestão da empresa deve assumir a responsabilidade pela divulgação dos controles internos e procedimentos adotados pela empresa para elaboração das demonstrações, certificando que todos os fatos ali demonstrados são corretos.

A seção 302 é um dos grandes pontos de discussão da Lei. Para Dias (2007, p.36):

A alta gestão deve assumir pessoalmente a responsabilidade pela divulgação dos controles e procedimentos. Uma certificação de que os controles foram avaliados quanto à sua eficiência deve ser emitida, trimestralmente. Essa certificação deve declarar que todas as deficiências de controle, deficiências materiais e fraudes foram informadas para o Comitê de auditoria e para os auditores independentes.

Grande ponto de discussão em função do aumento de responsabilidades para a alta gestão, dos controles internos e dos relatórios divulgados. Os responsáveis pela divulgação dos relatórios devem assinar uma declaração afirmando que as demonstrações contábeis e financeiras representam fielmente as operações e as condições financeiras da empresa, devendo informar à comissão de auditoria e aos auditores, por consequência, caso encontre alguma falha quanto aos procedimentos de controles internos ou fraude em algum relatório.

2.3.4 Aumento do Nível de Divulgação das Demonstrações Contábeis

O Título IV da Lei SOX é composta pelas seções 401 a 409, relatando de forma direta como deve ser trabalhada a divulgação das demonstrações contábeis, determinando como se dará a avaliação anual dos controles e procedimentos internos para emissão dos relatórios.

Borgerth (2007, p.35), relata sobre a seção 401 do Título IV:

Todas as demonstrações contábeis deverão refletir correções materiais que tenham sido apontadas como necessárias pelos auditores independentes da companhia, e devem estar de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e com demais regulamentos da SEC. Foi concedido à SEC um prazo de seis meses para regulamentar a divulgação de informações fora do balanço e informações gerenciais utilizadas internamente pelas empresas.

Todas as demonstrações deveram conter correções que julgarem necessárias pelos auditores independentes, devendo estar de acordo com os princípios contábeis aceitos pela SEC e regulamentos por ela.

A seção 402 traz em sua redação as restrições quanto aos empréstimos pessoais da empresa para todos os executivos, sejam eles diretores ou presidentes, salvo caso de aquisição de casa própria (SANTOS; LEMOS, 2007).

A seção 404 determina uma avaliação anual dos controles e procedimentos internos com a certificação destes controles internos e procedimentos pelos administradores como previsto na seção 302.

Borgerth (2007, p.37), relata que,

No Certificado previsto na Seção 302, os administradores atestam a efetividade dos controles internos da empresa. Nesta Seção, são estabelecidos os critérios para sua avaliação. Todos os relatórios financeiros da empresa devem apresentar informações sobre os sistemas de controle internos e procedimentos de teste para verificar sua precisão. Esses testes não poderão ser realizados em períodos superiores a 90 dias antes da divulgação da informação.

Os auditores independentes ainda devem emitir relatório a parte daqueles emitidos pelos responsáveis pelos relatórios sobre os controles internos onde atestam a aderência da administração aos controles internos e seus procedimentos (DIAS, 2007).

Segundo Luca Júnior e Lobo (2006, p.1),

Colocar em prática este sistema de controles conforme exigido pela SOX significa realizar um mapeamento prévio dos sistemas atualmente existentes, identificarem suas falhas e, posteriormente, realizar as alterações necessárias a fim de se adaptar ao quanto previsto na lei.

Com relação aos procedimentos de controles internos pela empresa, a SEC recomenda que sejam adotados os padrões estabelecidos pelo *The Committee of Sponsoring Organizations (COSO)*.

O COSO é uma entidade que foi criada em 1985, de iniciativa privada, sem fins lucrativos, destinada a melhoria dos relatórios financeiros; criada para assessorar a Comissão Nacional quanto aos Relatórios Financeiros Fraudulentos, e estuda fatores de riscos que podem levar a geração desses relatórios.

2.3.5 Conflito de Interesses dos Analistas

A seção 501 do Título V da lei relata sobre o conflito de interesses, pois no mais famoso escândalo o qual influenciou na criação da lei, o caso Enron, gerou grande repercussão, pois analistas ligados ao banco que influenciaram na compra das ações da Enron estavam fortemente ligados à empresa, como relata Borgerth (2007, p.42):

Um dos maiores problemas constatados por ocasião dos escândalos contábeis foi o fato de que a grande maioria da empresa em questão havia recebido recomendações de *compra* por parte dos analistas setoriais empregados pelos bancos para analisar o mercado e identificar oportunidades de investimento para os usuários de sua informação contábil.

Analistas financeiros de bancos de investimentos incentivavam a compra de ações desta empresa, *Enron*, mesmo sabendo das armações contábeis que ali existiam. Estes analistas possuíam relação muito íntima com a empresa.

O Título V da lei com sua única seção busca assegurar uma independência e que não haja o conflito de interesses. Silva Filho (2007, p. 32): “Seção 501 – esta seção trata especificamente a independência que se espera dos analistas financeiros e em relação às suas opiniões, quanto às perspectivas futuras e situação da empresa”.

Sempre com intenção e intuito de passar credibilidade e confiança nas informações a SOX, cria este dispositivo para proteger quem necessita de informações, e que estas não sejam influenciadas por interesses particulares da empresa. A Lei Sarbanes-Oxley ainda concede à SEC o prazo de um ano para regulamentar a profissão de analista.

2.3.6 Recursos e Poderes das Comissões

O Título VI da Lei Sarbanes-Oxley versa sobre os poderes e limites de atuação da SEC, bem como, define um orçamento que visa cobrir o aumento das despesas.

Silva (2010, p.29-30):

Recursos e Autoridades da SEC, em 2002 os congressistas norte-americanos, atenderam à antiga demanda, relativa à estrutura orçamentária

e de pessoal, insuficientes para o pleno desempenho das suas funções. O orçamento 30 da SEC, por meio da Seção 601 da SOX, passa de US\$ 438 milhões em 2002 para US\$ 776 milhões em 2003.

Diante da necessidade de ampliar o limite de atuação da SEC, esta seção estabelece seus poderes e deveres na seção 602. Silva (2010, p.30):

A Seção 602 confirma a autoridade e o poder punitivo da SEC questionados, muitas vezes, em tribunais norte-americanos, conferindo-lhes claramente, poderes para suspender e/ou aplicar multas em auditores, diretores e consultores de empresas de capital aberto, por tempo determinado ou de forma definitiva.

A SEC estabelece os procedimentos necessários a se manter o bom funcionamento das atividades das empresas. Este órgão também determina as normas a serem seguidas para a adequação dos controles internos, ditam regras e condutas e de emissão dos respectivos relatórios. A partir disso percebeu-se a necessidade do aumento dos poderes da entidade sobre as suas comandas.

As seções 603 e 604, apenas estabelecem autoridade à SEC para barrar ou suspender profissionais do mercado de capitais, pessoas consideradas culpadas ou de má conduta (SILVA, 2010).

Com tudo isso, esta seção não traz muita relevância para as empresas, pois a mesma trata somente da necessidade que se tem de ampliar os poderes e deveres da entidade responsável por emitir regras relacionadas à divulgação de relatórios e sobre os controles internos.

2.3.7 Estudos e Relatórios

O Título VII da Lei Sarbanes-Oxley, não traz grandes consequências para as empresas americanas e brasileiras, pois, o referido Título trata sobre promover poderes a Controladoria Geral Norte-Americana, órgão equivalente a Controladoria Geral da União no Brasil, e a SEC a realizar estudos de investigações sobre órgão e pessoas envolvidas com o mercado de ações.

Fusão e incorporações de grandes empresas de auditorias americanas, é o que se refere a Seção 701.

Segundo Silva (2010, p.32),

A seção 701 determina que o *Government Accountability Office* (GAO),

novo nome adquirido em 2004, um órgão de desempenha as funções de Controladoria Geral para o Governo norte-americano, efetue estudos relativos a riscos para o bom funcionamento do mercado acionário de eventuais fusões e incorporações entre as empresas de auditoria, especialmente entre as quatro grandes (*big four*). Silva (2010, p. 32).

Com relação às seções 702 e 703 do Título, as mesmas determinam que a SEC realize pesquisas sobre as agências de análise de riscos com o seu papel no mercado, e estudos de investigação de violação de conduta dos profissionais nos mercado de capitais e as empresas.

Silva (2010, p.32) relata que,

A seção 702 da SOX determina à SEC que efetue estudos sobre a conduta de agências de análise de risco (*rating agencies*) e de seu papel no mercado de capitais, especialmente avaliações de empresas, barreiras de entrada no mercado, conflito de interesses e fatos relacionados [...].

A seção 703 determina à SEC que efetue levantamento sobre as pessoas (auditores, bancos de investimentos, consultores de investimentos, corretores, etc) que se envolvam em má conduta e que tipo de violações ocorreram no mercado de capitais norte-americanos entre 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001.

As seções 704 e 705 se reportam a SEC, para que a mesma realize pesquisas para o entendimento de fraudes e violações cometidas por bancos de investimento para um melhor entendimento da natureza da fraude e como elas são cometidas (SILVA, 2010).

Com essas investigações realizadas por estes dois órgãos, GAO e SEC, a SOX busca dar segurança quanto à independência das empresas e assegurar que não ocorra o conflito de interesses. Esses estudos inibem que as empresas tomem conta do mercado e o manipulem em seu benefício.

2.3.8 Responsabilidade por Crimes de Fraudes nas Empresas

O Título VIII da Lei SOX estabelece as penalidades a serem impostas aos praticantes de fraudes, principalmente no que diz respeito à destruição, alteração ou falsificação de documentos que são objetos de investigação federal. Penalidades que vão desde a cassação de registro profissional a multa e prisão de até 20 anos pelos praticantes. As penalidades aplicadas pelos crimes de fraudes estão descritas nas seções 802 a 805 e 807, relatado por Borgerth (2010, p.43),

Destruição, alteração ou falsificação de documentos que são objeto de investigação federal – Seção 802 – multa, cassação de registro profissional e prisão por 20 anos.

Condição de recorrente na prática de crimes corporativos – Seção 803 – sem direito a perdão de multas a serem impostas.

Prazos de prescrição para crimes corporativos – Seção 804.

Obstrução à justiça em casos de crimes corporativos – Seção 805.

Crimes contra os acionistas de companhia abertas – Seção 807.

As punições previstas na Lei, como prisão, cassação e multas, não se limitam somente as empresas sociedades de capital aberto, aplicando-se a todas as empresas norte-americanas. Na Seção 804, relata que as prescrições em questões de manipulação ou fraudes ocorrem em cinco anos.

A seção 806 do referido Título da Lei trata da proteção e compensações aos relatores de denunciante, ou empregado que atuem como testemunha, geralmente funcionários, em investigação de crime corporativo realizado pela empresa (SILVA, 2010).

O que assegura uma compensação para que as pessoas possam tomar coragem para denunciar e relatar os erros e fraudes cometidos pelas empresas, aumentando assim a fiscalização das empresas.

2.3.9 Penas por Crimes de “Colarinho Branco”

O Título IX da SOX se divide em seis seções, que estabelece as penalidades para crimes conhecidos como de “colarinho branco”, crimes cometido com um alto grau de complexidade por transações financeiras, geralmente cometidos por grandes corporações ou pessoas de respeitável posição social. Fica previsto um aumento de punição para a diretoria da empresa que pratiquem algum tipo de crime corporativo como: fraudes eletrônicas e violações intencionais de informações como relatam Silva Filho (2007, p.34):

Seção 903 – crimes por correio ou telefone;

Seção 904 – crime de violação do direito de aposentadoria do emprego;

Seção 906 – penalidades para administradores que usarem de má-fé ou darem declarações falsas nos relatórios (conforme previsto nas seções 302 e 304). São as seguintes:

- sem dolo – multa de US\$ 1 milhão e / ou prisão por até 10 anos
- com dolo – multa de US\$ 5 milhões e / ou prisão por até 20 anos.

O Título da Lei determina que qualquer pessoa que tente ou conspire para cometer alguma irregularidade estará sujeito às penalidades. O título ainda determina que a responsabilidade corporativa pelos relatórios financeiros, fica a cargo dos diretores executivos e os diretores financeiros, eles devem assinar e certificar que o relatório periódico o qual apresenta as demonstrações financeiras, não apresente irregularidades, sendo principal responsável da informações.

As penalidades para os administradores que usarem de má-fé ou darem declarações falsas nos relatórios estão previstos nas seções e estão sujeitos a multas altíssimas e prisão de até 20 anos (SILVA, 2010).

Alguns estudos foram realizados pelos advogados, Mello (2005) e Blanchet (2005), na questão quanto às punições mencionadas a serem aplicadas para os executivos brasileiros.

Segundo Borgerth (2007, p.44), os estudos concluíram que:

A conclusão desses advogados foi que o crime praticado não seja objeto de lei no Brasil, esse executivo não poderá ser sentenciado. Como o Brasil não mantém acordo de extradição como o governo dos Estados Unidos, esse executivo não poderá ser extraditado para ser julgado em solo norte-americano.

Mesmo com aparente impunidade, os advogados afirmam que os executivos ficam impedidos de entrar em terras norte-americanas, podem ser presos, e não poderão exercer a profissão em empresas estabelecidas ou atuarem nos Estados Unidos.

2.3.10 Reembolso de Impostos

No intuito de punir os responsáveis pelas empresas, que em casos de descobertas de fraudes e manipulações, os executivos alegavam desconhecimento de das infrações, ou fraudes que a empresa vem cometendo não podendo ser punidos por não ser responsável, por essas fraudes, responsabilizados pessoas cargos inferiores.

Com isso o Título X da Sarbanes apresenta uma única seção, onde determina que, os presidentes das corporações têm responsabilidades sobre a declaração de imposto de renda federal, devendo eles assinar a declaração anual de imposto de renda da empresa (SILVA, 2010).

Com assinatura o que confirma o que está sendo apresentado na declaração geralmente montada ou demonstrada por contador ou responsável financeiro, o mesmo responde por tais dados descritos.

2.3.11 Fraude das Empresas e Responsabilidade

O Título IX da SOX, faz referência a uma abordagem sobre as fraudes Corporativas e o dever de prestar contas e aumentar a penalidade criminal para os crimes de fraudes.

Peters (2007, p.11), relata que:

Seção 1.102 – determina multa e pena de até 20 anos de prisão para quem alterar destruir ou omitir algum documento sob investigação.

Seção 1.105 – esta seção dá total autonomia à SEC, para vetar a presença de executivos envolvidos em fraudes, em conselhos e diretorias das companhias abertas.

Seção 1.106 – quem retaliar informantes de fraudes estará sujeito à multa e pena de até 10 anos de prisão.

No último Título da Lei SOX, tem a continuidade pelas fraudes contábeis, prevendo um aumento das punições a crimes relacionados diretamente com a emissão dos relatórios, as tentativas de obstruir, influenciar e impedir investigações, e retaliações contra pessoas que denunciam crimes corporativos.

2.4 Comparativo da Lei Sarbanes-Oxley X Legislação Brasileira

O quadro a seguir apresenta um comparativo entre as principais disposições constantes da lei Sarbanes-Oxley e as normas brasileiras sobre a independência dos auditores e mudanças que as empresas brasileiras foram obrigadas a incorporar para deixarem de ter qualquer vínculo com a auditoria

Lei Sarbanes-Oxley	Legislação Contábil Brasileira
O auditor independente não pode prestar serviços de consultoria à empresa que ele está auditando (Seção 101).	As empresas de auditoria não podem prestar serviços de consultoria ou outros serviços que possam caracterizar a perda de sua objetividade e independência (Instrução da CVM 308/99).
Proíbe, direta ou indiretamente, inclusive, por intermédio de subsidiária, a oferta, manutenção, ampliação ou renovação de empréstimo entre a empresa e quaisquer conselheiros ou diretores (Seção 402).	Não existe proibição de empréstimo.
Padrões de conduta e maior responsabilidade dos advogados. Qualquer irregularidade legal cometida pelos clientes deverá ser comunicada ao Comitê de Auditoria pelos advogados (Seção 307)	Não existe obrigatoriedade deste relato.
Os diretores executivos e os diretores financeiros devem emitir relatórios trimestrais contendo a certificação de que eles executaram a avaliação da eficácia dos controles (Seção 302).	Trimestralmente, em conjunto com as demonstrações contábeis, a companhia deve divulgar relatório preparado pela administração com a discussão e a análise dos fatores que influenciaram, preponderadamente, o resultado, indicando os principais fatores de risco interno e externo a que está sujeita a companhia (Cartilha Governança Corporativa - CVM,2002).
Caso a empresa apresente erros nas demonstrações contábeis e tenham que republicá-las gerando prejuízos para a empresa, o diretor financeiro e o presidente terão que devolver qualquer bônus e até mesmo participações nos lucros que eles tenham recebido (Seção 304).	Não existe obrigatoriedade deste fato.
O presidente e o diretor financeiro da companhia devem divulgar um relatório sobre a efetividade dos controles internos e a elaboração das demonstrações contábeis, juntamente com os relatórios anuais (Seção 404).	Não existe obrigatoriedade deste fato.
A pena para o presidente e diretor financeiro que omitirem informações ou apresentarem informações falsas pode variar de 10 a 20 anos de prisão e/ou altas multas (Seção 802).	Os administradores respondem civilmente pelos prejuízos que causarem à companhia, quando ultrapassarem os atos reguladores de gestão ou quando procederem, dentro de suas atribuições e poderes, com culpa ou dolo.
Exige que papéis e e-mail dos principais documentos relacionados à auditoria sejam mantidos por 5 anos e determina pena de 10 anos por destruir tais documentos (Seção 802).	O auditor, para fins de fiscalização do exercício profissional, deve conservar em boa guarda toda a correspondência, relatórios, pareceres e demais documentos relacionados com a auditoria pelo prazo de 5 anos, a contar da data de emissão do parecer (NBC P1 - Resolução 821/97 do CFC). Continua...

Determina a criação do Comitê de Auditoria composto por membros independentes, que deverão supervisionar os processos de elaboração, divulgação e auditoria das demonstrações contábeis (Seção 301).	Continuação... Não é obrigatória a criação do Comitê de Auditoria, a SEC permite que as empresas brasileiras o substituam pelo Conselho Fiscal ou Conselho de Administração
Na composição do Comitê de Auditoria é exigido que pelo menos um dos membros seja um especialista em finanças (Seção 407).	O Conselho de Administração (que substitui o Comitê de Auditoria) deve ter pelo menos dois membros com experiência com finanças (Cartilha Governança - CVM, 2002).
O controle interno é um dos itens exigidos com bastante rigor pela Lei Sarbanes-Oxley. Esta determina que o presidente e o diretor financeiro devam estabelecer e manter o controle interno da empresa (Seção 302).	O sistema contábil e de controles internos é de responsabilidade da administração da entidade: porém o auditor deve efetuar sugestões objetivas para o seu aprimoramento, decorrentes de constatação feitas no decorrer do seu trabalho (NBC T 11 - Resolução 820/97 do CFC).
Obriga o rodízio periódico dos sócios da empresa de auditoria (Seção 203)	As empresas devem fazer rodízio das empresas de auditoria a cada 5 anos.
Proíbe o auditor de prestar serviços considerados fora do âmbito da prática do auditor, como, por exemplo, serviços atuariais, funções de administração ou de recursos humanos, serviços relativos aos registros contábeis ou às demonstrações contábeis (Seção 201).	Não existe obrigatoriedade deste fato.
Deverá adotar um código de ética para administradores financeiros seniores (Seção 406).	Não existe obrigatoriedade deste fato.

Quadro 3 – Comparativo entre as legislações
FONTE: Santos e Lemes (2004).

A principal mudança para as empresas brasileiras que devem se enquadrar na Lei SOX, refere-se a seção 301, com a criação do Comitê de Auditoria com sua nova estrutura, pois a mesma não tem exigência na legislação brasileira e sim substituída pelo Conselho Fiscal (SANTOS; LEMES, 2004).

Outro ponto relevante apontado por Santos e Lemes (2004) refere-se ao item sobre controles internos que é bastante rigoroso pela Lei. Tratada com muito rigor que a empresa aplique um controle interno eficiente, com o objetivo claro de garantir a exatidão, confiabilidade e transparência das informações financeiras e dos atos da administração.

As normas relativas à independência dos auditores apontada pela Lei, também é vista como ponto de extrema importância para os americanos, devido ao

fato do envolvimento de grandes empresas de auditoria envolvidos nas fraudes, que é visto como um ponto de partida para a criação da SOX. O referido tema não apresenta grandes repercussões e mudanças entre as empresas brasileiras de auditoria, já que a CVM em 1999 já emitiu a pronunciamentos, que se assemelham ao que a Lei SOX exige da profissão dos auditores. Araújo, Arruda e Barreto (2008).

São três os principais temas associados à independência dos auditores: (a) a prestação de serviço não-auditoriais pelos auditores independentes; (b) o rodízio dos auditores; (c) o conflito de interesse.

A criação de um Comitê de Auditoria, que está previsto na SOX, apresenta-se para dar maior independência a auditoria, o órgão fica responsável pela contratação e supervisionar os serviços da auditoria independente.

Araújo, Arruda e Barreto (2008, p. 128), relatam que:

Determina a criação do Comitê de Auditoria, vinculado ao Conselho de Administração, composto por membros independentes que deverão supervisionar os processos de elaboração, divulgação e auditoria das demonstrações contábeis.

No Brasil, empresas que atuam na bolsa de valores americana, a SEC vem aceitando que as mesmas substituam o Comitê de Auditoria por um Conselho Fiscal ou Administrativo, já existente em empresas de capital aberta regidas pela CVM, previsto na Lei brasileira nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

2.5 Da Auditoria

Desde que o homem começou a revolucionar o mundo dos negócios, e sempre com o intuito de crescimento transformando idéias em processos, e a necessidade da utilização de recursos de investidores para seus empreendimentos, criou-se a necessidade da avaliação e investigação dos resultados das atividades que envolviam os recursos aplicados. (HOOG, 2009)

Este acompanhamento somente poderia ser efetuado por parte de alguém que tivesse competência, conhecimento e confiabilidade para dar credibilidade e atestar os resultados.

Diante da necessidade cria-se a auditoria que segundo Hoog (2009, p.53)

Auditoria contábil é a certificação dos elementos da contabilidade com o exercício de sociedade empresária, assegurando a credibilidade das informações das peças contábeis e a integridade do patrimônio, visando a minimização dos riscos operacionais, fiscais, societários, ambientais, trabalhistas, previdenciários, sistemático do mercado e outros, através de técnicas específicas.

De forma bastante simples, auditoria consiste em controlar e propiciar situação que evitem fraude, erros, desfalque e subornos, através de seus testes reguladores nos controles internos específicos de cada organização.

A conceituação de auditoria para Sá (2002) é a técnica contábil que de forma sistemática busca averiguar os registros, com o intuito de apresentar conclusões, e opiniões sobre a situação patrimonial da empresa, com os resultados, já formados ou em formação.

Como a auditoria é uma das aplicações da Ciência Contábil, sua conceituação, de modo geral, está baseada no exame e na confirmação da exatidão dos valores registrados contabilmente, para tal tarefa necessita da evolução da profissão de contador.

Conforme Crepaldi (2010, p. 3):

O desenvolvimento da profissão do contador na atividade de auditoria foi estruturado, fundamentalmente, na necessidade que tinham os usuários de informação contábil de contar com uma opinião independente e objetiva que agregasse credibilidade e confiabilidade às manifestações que gerência faz, por meio das demonstrações contábeis, sobre a situação econômica e financeira da entidade.

No desenvolvimento da profissão da auditoria, se fez necessário uma norma para regulamentar a sua aplicação, que permita garantir aos usuários informação com credibilidade, ou seja, uma informação clara, acessível, confiável, com conteúdo, e que adquira valor quando se faça uso dela.

A auditoria contábil realizada nas sociedades empresárias de capital aberto, instituições financeiras, administradoras de consórcio, segurados, sociedades que ofertem previdência privada, empresas beneficiárias de incentivos fiscais setoriais ou qualquer tipo de sociedade que operem como valores mobiliários, torne-se obrigatória conforme art. 26 da Lei nº 6.385/76. Crepaldi (2010).

Existem dois gêneros de auditoria, que pode ser justificada através da aplicação dos trabalhos, e por profissional que realiza o serviço, auditor

independente ou empregado da empresa, e necessidade da empresa podendo ser classificadas em auditoria externa e auditoria interna.

2.5.1 Auditoria Externa

A auditoria independente ou auditoria externa é aquela praticada por profissional por conta própria, independente. O mesmo deve ser credenciado por órgãos específicos (Conselho Regional de Contabilidade – CRC, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Banco Central – Bacen).

Franco (2001) auditor externo é aquele profissional liberal que é contratado para realizar trabalhos permanentes ou eventuais em empresas, mas que não tem vínculo de emprego com a entidade auditada.

Sua função é a de examinar os documentos comprobatórios dos registros contábeis com o objetivo de fornecer uma opinião ou parecer sobre a fidedignidade e a propriedade das demonstrações financeiras, para que estas representem, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da empresa sob auditoria, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados uniformemente nos períodos contábeis examinados.

Segundo Crepaldi, (2010, p. 35) a auditoria externa consiste em:

Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do Patrimônio Líquido a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado da entidade auditada consoante as normas brasileiras de contabilidade.

Realizada por escritórios de auditoria, a auditoria externa tem por objetivo específico emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis, que represente adequadamente a posição patrimonial da empresa.

Crepaldi (2010, p. 35) relata a importância da auditoria externa:

O auditor externo, pela relevância do seu trabalho perante o público, dada a credibilidade que oferecer ao mercado, se constitui numa figura ímpar que presta inestimáveis serviços aos acionistas, aos banqueiros, aos órgãos do governo e ao público em geral. Sua função visa a credibilidade das demonstrações contábeis, examinadas dentro de parâmetros de normas de auditoria e princípios contábeis.

Com o intuito de um serviço que possa apresentar integralmente a realidade e propicie credibilidade às informações, o auditor independente deve manter totalmente o seu grau de independência e livre de qualquer interesse ou vantagem junto à empresa auditada.

2.5.2 Auditoria Interna

A auditoria interna tem por objetivo examinar o conjunto de procedimentos adotados pela empresa para a realização de seus controles internos, buscando avaliar as informações e a eficiência desses procedimentos de segurança.

Para Crepaldi (2010, p. 28), auditoria interna é definida como:

a auditoria interna é uma atividade de avaliação independente dentro da empresa, que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado à administração. Constitui um controle gerencial que funciona por meio da análise e avaliação da eficiência de outros controles.

Diferentemente da auditoria externa, a auditoria interna é realizada por um profissional com vínculo a empresa. O auditor interno tem-se como pessoa de total confiança dos dirigentes, e responsáveis pela empresa e com subordinação direta aos diretores.

Segundo Araújo, Arruda, Barretto (2008, p. 29) a auditoria interna:

É realizada por profissionais empregados da própria empresa auditada, portanto parcialmente independente, que além das informações contábeis e financeiras, se preocupa também com os aspectos operacionais. Normalmente, a auditoria interna reporta-se à presidência da organização, funcionando como órgão de assessoramento.

O auditor interno envolve-se em todas as atividades da empresa, ou qualquer fase do processo que possa ser útil a administração, com uma verificação constante dos controles internos e a execução de rotinas administrativas, é vista como um auxiliador aos membros da administração, analisando e apreciando recomendações para as atividades onde realiza as averiguações.

Crepaldi (2010, p. 28), descreve o serviço do auditor interno como

[...] compreende os exames, análise, avaliações, levantamentos e comprovações, metodológicas estruturados para a avaliação da integridade, adequações, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e

de gerenciamento de riscos, com vista a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A auditoria interna torna-se importante dentro de um sistema de controle interno, no que tange a verificação dos processos. Administração pode-se utilizar do trabalho do auditor interno dando segurança da avaliação da efetividade, o funcionamento apropriado dos controles internos projetados. (ARAÚJO, ARRUDA, BARRETTO, 2010).

A atividade de auditoria interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, sistemático e disciplinar e tem por finalidade agregar valor ao resultado. Diante da necessidade de tornar competitivo e a otimização dos resultados em uma economia cada vez mais globalizada.

Para Crepaldi (2010, p.43):

com a globalização e necessidade crescente de otimização de resultados, as empresas estão buscando cada vez mais a identificação de oportunidades e estratégias para minimizar riscos aos seus negócios, eficiência em suas operações e um nível adequado de controle e retorno aos seus investimentos.

Com a ajuda direta a diretoria ou administração com vista à possibilidade de eliminar inconveniente ao desempenho da gestão auditoria interna tem a função de auxílio aos membros da administração, fornecendo recomendações e comentários, na análise dos processos operacionais.

2.5.3 Dos Métodos de Auditoria

O trabalho da auditoria externa consiste do exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas relacionadas com o controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes.

Santos, Schmidt e Gomes (2006) mencionam que o trabalho da auditoria é o de examinar fatos do passado, para realização de tal serviço utiliza-se de dois métodos:

- retrospectiva;
- análise.

Retrospecção entende-se como método que verifica fatos já ocorridos, passados, baseado entre a escrituração e o registro contábil.

Análise tem por fator predominante o que realmente caracteriza o método ou conduta de trabalho na técnica de auditoria. Tecnicamente, o método orienta a execução do trabalho através das seguintes fases:

- levantamento de condições de rotina administrativa financeira e contábil;
- planejamento de auditoria;
- obtenção de provas;
- relatórios de auditoria;
- certificados.

A auditoria não se limita ao que está registrado nos livros, mas também àquilo que pode ter sido omitido, seja voluntariamente ou não.

2.5.4 Controles Internos

O controle interno é um sistema que pode ser definido como processo de responsabilidade da direção da empresa, desenhado para proporcionar razoável segurança e, assim, garantir a efetividade e eficiência das operações decorrentes da própria criação da entidade, incluindo o desempenho, a rentabilidade e salvaguardar o patrimônio.

A implantação e avaliação permanente do sistema de controle interno são um dos fatores mais importantes para proteção do patrimônio contra fraudes, desfalques e outras práticas inadequadas.

Conforme conceitua Guimarães (2001, p. 63)

o sistema contábil e de controles compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e de eficácia operacional.

O sistema de controle interno, quando devidamente estruturado, deve revelar imediatamente qualquer anomalia, pois, um de suas principais funções e apontar aos administradores e demais interessados, ainda que de forma indiciária, a existência de fraudes, desperdícios ou perdas.

O COSO recomenda que as avaliações do processo de controle interno devem ser pontuais ao longo do tempo podendo ser mensal, trimestral ou anual. O modelo estabelece ainda que um sistema de controle interno tenha que conter cinco componentes inter-relacionados:

- Ambiente de Controle;
- Avaliação de Risco;
- Atividade de Controle;
- Informações e Comunicação;
- Monitoramento.

Dias (2010) define os componentes da seguinte forma:

Ambiente de Controle – abrange toda a estrutura de controles internos, é a sua cultura de controle. O ambiente de controle inclui conceitos de conduta, atitude, consciência, competência e estilo. A alta administração deve deixar claro neste componente o Código de Ética e o Código de Conduta.

Avaliação de Riscos – envolve a identificação e análise pela administração dos riscos mais relevantes para obtenção dos objetivos do negócio. A avaliação de risco e de responsabilidade da administração, mas cabe a auditoria interna e dos controles avaliar também os níveis de risco e confrontar com o apresentado pela administração.

Atividades de Controle – são desenvolvidas para direcionar especialmente cada objetivo de controle, visando atenuar os riscos identificados e quando realizadas de maneira correta e a tempo reduz ou administra os riscos.

Informação e Comunicação – fornece suporte aos controles internos através do fluxo de informações dentro de uma empresa sendo essencial para o bom funcionamento do controle, sendo disponibilizado de forma formal, com sistema interno de comunicação, ou informal, com conversas e encontros.

Monitoramento – é o processo para estimar e avaliar a qualidade dos controles internos durante avaliações continua e especiais, um acompanhamento das atividades.

3. ESTUDO DE CASO

Para o desenvolvimento deste trabalho realizou um estudo em uma empresa fabricante de produtos para avicultura. Por se tratar de uma empresa subsidiária de uma organização que possui valores negociáveis na bolsa de valores americana se vê na obrigatoriedade de cumprir o que a lei SOX determina para essas organizações. Com isso a empresa foi escolhida para realização deste estudo de caso, pois necessita se adequar nos procedimentos de controles internos conforme a Lei SOX.

A empresa em estudo determinou que não fossem divulgados seus dados, e nem seu nome. Por isso, o trabalho em questão procurou apenas em mostrar a forma de como a empresa subsidiária está se estruturando para adequações das determinações da Lei SOX e dos procedimentos adotados pela auditoria na observância do rigor dos sistemas operacionais – controles internos. Por isso, a seguir apresentamos alguns dados sociais como mera informação auxiliar.

3.1 Caracterização

A empresa nasceu no Oriente Médio na década de 60, a partir da união de um grupo de profissionais liberais e agricultores. Os membros da comunidade, que se dedicavam quase que exclusivamente à agricultura, decidiram investir no ramo industrial, que naquela oportunidade tornava-se forte no País. Em muito pouco tempo a empresa tornou-se fabricante de válvulas e conexões para sistema de distribuição de água, componentes para sistema de irrigação e sistema de bebedouros para avicultura, com destaque mundial nesse segmento. Hoje ela atua em mais de 80 países com escritórios e distribuidores.

Acreditando no potencial do brasileiro, a empresa decidiu iniciar no Brasil suas atividades em 1997, com o objetivo de atender o mercado brasileiro de equipamentos para avicultura, mercado em franco crescimento. O estudo de caso do presente trabalho foi realizado em uma de suas subsidiárias atuante na região do sul de Santa Catarina.

A empresa subsidiária que atua na região conta com um quadro de funcionários de 150 pessoas. Composta por uma estrutura organizacional onde

conta com um Conselho Administrativo, responsável pela gestão da empresa e principalmente por aplicar o que a Lei SOX determina para a empresa. A empresa ainda conta com o departamento financeiro, onde o Diretor Financeiro fica responsável a colocar em prática as determinações do Conselho Administrativo. Área de grande preocupação da Lei devido às fraudes que abalaram as empresa do mundo todo, o Diretor Financeiro responde por tudo que acontece no seu setor da empresa, e deve ter conhecimento de todos os procedimentos e de tudo que acontece nele.

A área industrial da empresa também sofre com os procedimentos de que a Lei determina para os controles internos, de forma a dar segurança aos outros setores, passando por um rigoroso processo na área de compras, e de produção.

Já no departamento de Pessoal, a empresa aplica um manual de ética e conduta dos profissionais, com o ocorrido na fraude onde pontos apresentam falta de ética de alguns gestores e profissionais. Com a Lei a um rigor quando as atitudes destes profissionais.

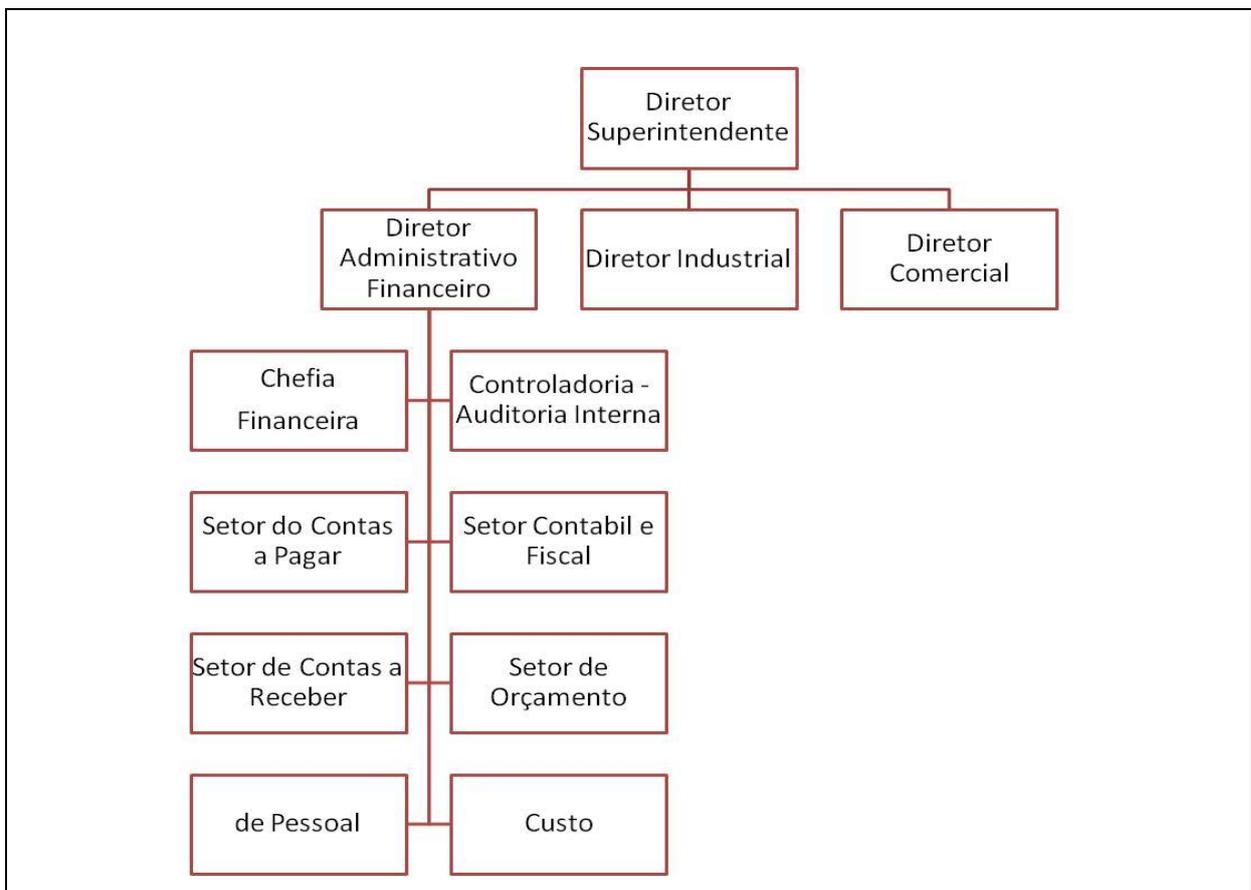


Figura 2 – Organograma

Fonte: Elaborado pelo autor do trabalho.

3.3 Roteiros dos Processos (Anexos A e B)

A empresa em estudo é uma organização controlada por uma sociedade estrangeira que atua no mercado de capital americano e que está obrigada a se adequar e aderir a procedimentos da Lei SOX, passando por processo descrição do controles internos já existentes na empresa, e agora no que exige a Lei.

Para a realização da avaliação dos controles internos da empresa, a sua controladora, contratou um escritório de auditoria para realizar este trabalho. Os auditores avaliam todos os processos e procedimentos adotados pela subsidiária.

Para aplicação da lei, em um primeiro momento a empresa de auditoria realizou uma entrevista com os funcionários da empresa subsidiária, onde buscou transcrever cada uma das funções e suas responsabilidades dentro da empresa, para uma visualização de tudo que ocorre e qual o seu nível de controle, e quais os pontos existem falhas ou perigo da falhas, como descrito na planilha modelo em anexo A.

Em um segundo momento o escritório de auditoria avalia o que vem ocorrendo, onde a empresa apresenta os maiores risco, com isso os auditores solicitam documentos comprobatórios do que foi relatado, no ciclo operacional. Após isso apresenta sugestão para adaptações para enquadramento à solicitação da lei quanto à transparência e procedimentos. Esses procedimentos estão no modelo em anexo B.

Para realização do estudo, foram usados os modelos de questionário em anexo A e B para apresentação dos dados, e procedimentos que a empresa já possuía e que agora passa a aderir para estar apta a Lei SOX. Foi aplicado esse questionário aos diretores e gerentes e funcionários da empresa.

As planilhas modelos em anexos estão apresentadas na forma original, escrita em inglês, para aplicação do estudo de caso, foi necessária a tradução para o português, para realização do questionário.

Nesses modelos de roteiro de procedimentos aplicado pelos auditores evidencia que os setores onde a empresa apresenta maiores pontos de risco no sentido

Segue abaixo então os procedimentos e solicitações da documentação comprobatória, dos controles internos.

Na planilha em anexo A:

É apontado pela de auditoria os principais pontos de risco que a empresa pode apresentar conforme a sua atividade, com isso é elaborado um questionário onde ficam apontados os principais pontos onde a empresa corre risco de segurança. O questionário é aplicado a cada setor da empresa que apresente riscos, como departamento de contas a receber, a pagar, setor de compras, e comerciais, e outros que necessitem de controles para minimizar erros e evitar fraudes. A empresa responde este questionário para descrever o que é realizado, e qual o tipo de controle existente no setor, e quem são seus responsáveis.

Na planilha em anexo B:

São apontados pelos auditores os procedimentos que necessitam de documentação comprobatória, todas as etapas do que este descrito pelo funcionário ou pelo responsável do setor. Como por exemplo, no setor de compras, onde a empresa deve demonstrar todo o processo de compra, com uma amostra de uma compra feita no período, para a comprovação a empresa disponibiliza uma cópia de todos os documentos e etapas de uma compra efetuada, como e solicitado pela auditoria. Abaixo como exemplo um do fluxo de compras da empresa:



Figura 3 – Fluxo de compra

Fonte: Elaborado pelo autor do trabalho.

Para a comprovação deste processo o auditor solicita a documentação comprobatória como: Documento de cotação de preço, prazo de pagamento e prazo de entregas, documento de pedido de compras, com a aprovação do superior para autorização da compra. Conferencia dos produtos, e documento de nota fiscal juntamente com fatura de pagamento, e por fim documento de comprovação de pagamento da compra.

Após a verificação da documentação e do que foi descrito nas planilhas de risco e procedimentos que a empresa realiza, os auditores apontam pontos onde a empresa deve apresentar melhorias em seus controles e que tipos de procedimentos e controles deve adotar para assegurar a qualidade do serviço de auditoria interna e evitar algum tipo de falha ou fraude.

Todas essas planilhas e documentação são apresentadas aos diretores da empresa onde são assinados por eles para estar ciente de tudo o processo da empresa e de tudo que esta sendo demonstrado e apresentado aos auditores, já que esses executivos têm total responsabilidade nos procedimentos e documentação apresentada pela empresa.

3.3.2 - Avaliação dos Controles de Riscos – Procedimentos da Auditoria

Abaixo segue o questionário realizado pela auditoria na avaliação dos sistemas operacionais da empresa, em estudo.

1. NIVEIS DE CONTROLE DA ENTIDADE - ELC

1.1 CONTROLE DO AMBIENTE

Responsável: Diretores Executivos e Gerente de Recursos Humanos.

1.1.1 RISCO: ÉTICA E INTEGRIDADE;

Responsável: Gerente de Recursos Humanos.

Controle: Um código de conduta e outras políticas relativas à prática de negócios aceitável, conflitos de interesse ou padrões esperados de comportamento ético existente. Essas políticas dever ser abrangente, reconhecida e entendida por todos os funcionários, (incluindo as ações corretivas a serem seguidas caso ocorra algum tipo de violação).

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizado Diariamente

Procedimentos do Controle: A empresa não tem livro de empregado. O contrato de trabalho de cada empregado apresenta termos detalhados e é assinado pelo próprio funcionário. Na contratação de cada funcionário, o mesmo recebe metade de um dia de treinamento sobre a empresa. Quando surgem questões disciplinares, os funcionários são abordados individualmente pelos Gestores da empresa e Gerente de Recursos Humanos. O administrador decide em alguns caso citar o incidente como modelo para não ocorrer novamente, sem citar nome do funcionário com quem ocorreu o fato. O controle ocorre diariamente

Controle: A Gestão estabelece orientações de moral, sobre o que é certo e errado e comunica a toda a organização. Enfatizando a importância da integridade e comportamento ético através de suas ações.

Procedimentos do Controle: O Diretor Executivo tenta incluir sua filosofia de gestão pessoal nos gestores da empresa. Ou seja, uma abordagem de uma gestão mais aberta em vez de rígida. Não há um processo formal, mas liderado pelo exemplo.

1.1.2 RISCO: PARTICIPAÇÃO POR AQUELES RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA.

Responsável: Diretor Executivo.

Controle: Os atributos dos responsáveis pela Governança como a sua independência na gestão, a sua experiência, o seu envolvimento, seu controle das atividades e suas ações tem que ser consideradas adequadas.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados Diariamente

Procedimento do Controle: Nada a descrever.

Controle: Conselho de Administração ou alguma estrutura de conselho a Governança, com papéis e responsabilidade claramente definidas.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados trimestralmente.

Procedimento do Controle: Nada a descrever.

Controle: O conselho ou estrutura de apoio a Governança, deve receber informações oportunas e suficientes para o monitoramento dos objetivos e estratégias, incluindo o acesso aos dados brutos.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados trimestralmente.

Procedimento de Controle: Nada a descrever.

Controle: O conselho e suas obrigações: a) supervisionar e revisar os controles internos estabelecidos pela administração, e o trabalhos dos auditores internos e externos; b) avaliar os riscos de fraudes e controles relacionados com a gestão. c) controles de revisão sobre os relatórios financeiros em áreas específicas, exemplo: estimativas, transações com partes relacionadas, e vendas; d) indicadores de desempenho, com base em variações significativas; e) aprovar e divulgar quaisquer dispensas dos integrantes do conselho ou diretores.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados trimestralmente.

Procedimento do Controle: Nada a descrever.

1.1.3 RISCO: FILOSOFIA E ESTILO OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Responsável: Diretores.

Controle: A filosofia e o estilo operacional da administração são proporcionais ao tamanho do ambiente de negócio da empresa.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados Diariamente

Procedimento Controle da Atividade no Momento: Nada a descrever.

Controle: A diretoria apresenta alguma atitude para que o Contador, a contabilidade, apresente adequação às normas internacionais, e se enquadre aos procedimentos técnicos.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados trimestralmente.

Procedimento de Controle da Atividade no Momento: O contador vem recebendo atualizações profissionais. No momento está aperfeiçoando com estudos em MBA. A empresa vem fornecendo vários cursos para a atualização do contador nas normas internacionais.

1.1.4 RISCO: RECURSOS HUMANOS

Responsável: Gestor de Recursos Humanos.

Controle: Políticas de recursos humanos, testes para recrutar nos colaboradores. Desenvolvimento das pessoas adequadas para atingir os objetivos da entidade, e possa dar suporte aos controles internos eficaz.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados Anualmente

Procedimento de Controle: Um gerente que necessita contratar um novo colaborador realiza um pedido ao Diretor, após aprovação, encaminha o pedido ao Gerente de Recursos Humanos, os mesmo discutem a natureza do serviço a ser realizado. É dado primeiramente a oportunidades para pessoas já existentes no quadro de funcionário. Não havendo candidato capacitado para o exercício da função, é realizado teste com possíveis candidatos externos, são entrevistados pelo gerente RH, e testes psicológicos, e em seguida pelo gerente do departamento. Envolvendo assim o gestor na contratação de seu funcionário.

Controle: Processo de Avaliação de desempenho dos funcionários, para possível promoção.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados Anualmente.

Procedimento de Controle: Nada a descrever.

1.1.5 RISCO: COMPROMISSO COM A COMPETÊNCIA

Responsável: Gestor de Recursos Humanos.

Controle: A administração deve considerar um nível de competência necessária para que o empregado atue na posição certa na empresa.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados Anualmente

Procedimento de Controle: Nada a descrever.

1.1.6 RISCO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL / ATRIBUIÇÕES DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE.

Responsável: Gestor de Recursos Humanos.

Controle: Estrutura organizacional compatível com o tamanho e a complexidade da empresa e seu ambiente de negócios, claramente definidos para alcançar os objetivos da entidade.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados Anualmente

Procedimento Controle da Atividade no Momento: A empresa aplica um processo contínuo de melhoria.

Controle: Estrutura organizacional compatível com o tamanho e a complexidade da empresa e seu ambiente de negócios, claramente definidos para alcançar os objetivos da entidade.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizados Anualmente

Procedimento de Controle: Atribuições de responsabilidades e delegação de autoridade e adequada separação de tarefas relacionadas com as metas e objetivos da organização.

1.2 CONTROLE DO AMBIENTE

Responsável: Diretores Executivos e Contador.

1.2.1 RISCO: AVALIAÇÃO DE RISCO

Responsável: Diretores Executivos e Contador.

Controle: Gestão estabelecida pela entidade – objetivos e crescimento, que são apropriados ao tamanho e complexidade da entidade.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizado Anualmente

Procedimentos de Controle: A empresa é inovadora e tem elevado os padrões de qualidade e de controles. A empresa busca incentivar os funcionários a melhoria e ao desenvolvimento, proporcionando estudos, onde a mesma contribui com metade dos custos dos estudos. No momento a funcionários se especializando em curso de MBA. Com o crescimento da empresa os gestores acreditam que os controles melhoram, mesmo existindo procedimentos ainda que pudessem ser melhorados. Hoje na empresa não existe nenhum plano disponível de estratégia para o desenvolvimento dos controles, mas cada gestor busca melhorar continuamente.

Controle: Os objetivos de nível operacional são consistentes com os objetivos estratégicos.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizado Anualmente

Procedimentos de Controle: Não há nenhum plano disponível e estratégia para o desenvolvimento de controles, mas cada gestor está se empenhando ao máximo para gerir da melhor forma para melhoria dos controles.

Controle: Administração e os responsáveis pela Governança compreendem o objetivo da entidade e os níveis de suas responsabilidades dos funcionários.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizado Anualmente

Procedimentos de Controle: Cada ano, cada um dos funcionários preenche um formulário de auto-avaliação, e também é avaliado por seu superior. E uma reunião, o funcionário é informado de seu resultado, onde é oferecido um *feedback* sobre pontos onde pode ser apresentado melhorias.

1.2.2 RISCO: AVALIAÇÃO DE RISCO E PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS.

Responsável: Diretores Executivos e Contador.

Controle: Gestão de análise dos riscos, identificando os riscos de negócios relevantes, e avaliar o significado desses riscos, avaliando a probabilidade de ocorrência dos fatores que poderia criar um risco.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizado Anualmente

Procedimentos de Controle: Na opinião do gestor financeiro, o risco apresentado pela empresa envolve o preço e a margens de lucro dos produtos. A concorrência é feroz, e há no mercado 16 competidores. Por está razão, para diminuir os riscos, a empresa deveria encontrar maneiras de tornar mais eficiente e, assim, melhorar a rentabilidade. Comparados com os concorrentes, o Diretor afirma que a empresa está em boa forma. No entanto não vem cumprindo as metas do grupo, e de rentabilidade, portanto precisa encontrar formas de melhorar a eficiência.

Controle: A gestão tem estabelecido um processo formal para o gerenciamento de mudanças que podem ter algum impacto significativo na entidade.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizado Anualmente

Procedimentos de Controle: Nada a descrever.

1.3 MONITORAMENTO DOS CONTROLES

Responsável: Diretores Executivos e Contador.

1.3.1 RISCO: MONITORAMENTO CONTINUO

Responsável: Diretores Executivos e Contador.

Controle: Gestão tem um processo contínuo de monitoramento dos controles internos e relatórios entidade deficiências de controle identificadas em tempo hábil.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizado diariamente

Procedimentos de Controle: Nada a descrever.

Controle: Os controles são incorporados as atividades normais recorrentes a entidade.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizado diariamente

Procedimentos de Controle: Nada a descrever.

Controle: Um departamento de Auditoria Interna garante que não há um acompanhamento eficaz na estrutura de controle interno na entidade.

Existência de Controle: Sim, Existe. Realizado diariamente

Procedimentos de Controle: Nada a descrever

2 CONTAS A PAGAR E COMPRAS – P & P

2.1 ORDENS DE COMPRAS

2.1.1 RISCOS: AS ORDENS DE COMPRAS SÃO RECONCILIADAS COM AS REQUISIÇÕES.

Controle: Gestão tem um processo contínuo de monitoramento dos controles internos e relatórios entidade deficiências de controle identificadas em tempo hábil.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: O Controle de produção envia um e-mail para solicitar materiais, especificando quantidades necessárias. A exigência é armazenada em uma pasta do computador. Alguns dos materiais são fornecidos por fornecedores

aprovados que são depois contatados para cotação. Pedidos de novos materiais devem obter cotação de pelo menos três fornecedores.

Controle: Os dados de ordem de compras correspondem ao arquivo.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Uma ordem de compra é criada no sistema e enviada para o fornecedor. Um dos compradores confirma detalhes do pedido com o vendedor por telefone. Algumas das confirmações são fornecidas por telefone. Quando existe um email de confirmação do vendedor, ele é salvo na pasta do fornecedor do computador. Armazenado em arquivo e não impresso.

2.2 PAGAMENTOS

Controle: Executa revisão dos cheques

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Existe apenas um pequeno numero de cheques emitidos para pagamento, quando emitidos são numerados e validados pelos extratos bancários. Os pagamentos são feitos através de transferências bancárias.

Controle: Verificação antes de efetuar os pagamentos

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Todas as manhãs, o assistente da contabilidade e emitido uma lista de pagamentos e serem realizados naquele dia. Após a conferencia dos dados bancários e dos fornecedores com as informações na contabilidade da empresa, e só após e realizadas as transferências e a liberação para os pagamentos.

Controle: Acesso aos cheques é restrita.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Somente o Gerente Financeiro tem acesso, os cheques são mantidos no cofre, no qual somente ele tem o código.

2.3 AJUSTE DE FECHAMENTO DO FIM DO PERÍODO DO CONTAS A PAGAR

Controle: Os livros contábeis são reconciliados no fim do período, com as compras e contas a pagar.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Este é um sistema que não apresenta necessidade de reconciliação.

3 RECEITAS E A RECEBER – R & R

3.1 PROCESSAMENTO DE PEDIDOS

Controle: Os preços de venda fora dos especificados na tabela de preço deve ser aprovado.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Cada nível da gestão está autorizado a dar um certo nível de desconto. Qualquer desconto superior a esse nível tem que ser autorizado por o Diretor. O Gerente de Vendas mantém as aprovações de descontos, imprime os documentos correspondentes assinada da aprovação do diretor.

3.2 FATURAS

Controle: A administração revisa os relatórios de vendas diariamente.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Mercado local – a produção tem um plano de produção semanal. O Assistente administrativo que emite recebe notificação da produção para emissão da nota fiscal e fatura de pagamento. No fim do dia é emitido um relatório, com os números de notas fiscais e nome dos clientes. No mercado internacional e realizado o mesmo processo.

Controle: As faturas são geradas automaticamente no embarque e desembarque

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: É emitida uma fatura automaticamente com base nas informações de ordem, tanto no processo de mercado interno e externo.

3.3 RECEBIMENTO

Controle: Recebimentos de caixa correspondem a contas de clientes faturadas.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Cada dia, o assistente administrativo checa os recebimentos monetários e os extratos bancários e faturas. Ele concilia entre os recebimentos e as faturas. Quando o cliente faz um pagamento parcial da fatura, a uma verificação com o cliente a razão porque do pagamento parcial. Caso ocorra alguma reclamação e informado a unidade técnica.

3.4 DIVIDAS INCOBRAVEIS

Controle: Ocorre revisão dos livros de ativos não recebíveis em conjunto com as contas de subsídios para garantir que as reservas serão suficientes.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Trinta dias após vencimento da fatura, passa para o departamento jurídico que se encarrega do recebimento. Após os sessenta dias, o cliente inadimplente recebe avisos de que a empresa está prestes a tomar medidas legais sobre o assunto. Essa ação é feita somente após uma decisão dos Diretores. A empresa não está fornecendo para devedores duvidosos, uma vez que pretendem cobrar com sucesso. Uma vez por trimestre, uma posição financeira junto ao contador.

3.5 RECECER

Controle: Atualização da posição financeira do cliente é baseada na data do recebimento físico.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Normalmente o recebimento é inserido no momento do recebimento, e todas são registradas dentro de 24 horas.

4 PRODUÇÃO E ESTOQUE – P & I

4.1 CUSTO DE PRODUÇÃO

Controle: Revisão dos custos de produção.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: Não é aplicado até a instalação do novo sistema.

4.2 AJUSTE NO CUSTO DE PRODUÇÃO NO FIM DO PERIODO

Controle: Análise de conta de detalhes e ajustes: Produção e Inventário.

Existência de Controle: Existe, realizados diariamente.

Procedimentos de Controle: No final do mês o contador recebe do Planejamento de Produção de um movimento. Os relatórios apresentam dados financeiros. O Contador reconcilia o relatório de produção e dados de inventários, divididos em materiais e produção acabados, custos de produção e custo de estoque.

Pelo fato dessa empresa nacional – controlada – passar por processo de auditorias normais e periódicas o resultado da avaliação para fins de observância as determinações da Lei SOX indicaram que os procedimentos operacionais atualmente desenvolvidos estão em conformidade e dentro das normalidades não havendo qualquer situação que careça de maiores atenção e que eventuais irregularidades foram imediatamente sanada por não terem maior relevância.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso foi realizado com o intuito de apresentar os aspectos que revestem as normas estabelecidas pela Governança Corporativa e as adaptações previstas na Lei Sarbanes-Oxley, trazem as empresas brasileiras que atuam e refletem naquelas que participam do mercado americano.

Para realização do trabalho, foi realizado um trabalho de estudo de caso em uma empresa localizada no sul de Santa Catarina, onde foram apontados os pontos de dificuldade e principais adaptações que foram necessárias para enquadramento na Lei SOX. Para obter tais resultados foi realizada uma entrevista com os principais executivos e os diretores da empresa.

O intuito deste trabalho foi demonstrar que além da empresa em que foi realizado o estudo de caso, as organizações brasileiras devem ficar atenta a esta nova lei, que traz um maior rigor aos controles internos e a transparência do que ocorre dentro da empresa.

Torna-se importante estar ciente que em uma das economias mais fortes do mundo onde as grandes organizações e investidores estão localizados no mercado americano, e que sofreu com a crise que abalou o mundo em decorrência de fraudes. Ponto este mais significativo para o surgimento da Lei SOX, fica evidente que as empresas brasileiras que querem atrair investidores do mundo todo, devem estar aptas a Lei SOX e seus controles, e demonstrar que são fontes seguras de investimentos, mesmo que não estejam obrigadas pela Lei.

O estudo apresentou também que a legislação brasileira está muito perto do que exige a Lei americana, mas que mesmo assim apresenta um grande desafio as empresas brasileiras obrigadas a essa Lei, que por atuarem na Bolsa de Valores Americana, ou por se tratarem de empresa ligada a uma organização que negocia suas ações nesta bolsa é que objeto de estudo deste trabalho.

Evidenciou-se neste estudo de caso, que a aplicação de procedimentos determinados pela Lei SOX sobre a avaliação dos controles internos, faz com que as empresas brasileiras mantenham um maior rigor no desenvolvimento adequado de suas rotinas de trabalho. Pois, elas devem apresentar e descrever detalhadamente tudo o que ocorre, mesmo que isto traga maior volume de trabalho aos seus colaboradores e principalmente a seus diretores que ficam responsáveis por todo

estes processos, segundo a Lei SOX.

A empresa também passa por um processo de adaptação quanto aos seus controles internos, e investir em profissionais e tecnologias mais qualificadas para que os controles não apontem falhas, e que não possibilitem falhas em seus processos.

No desenvolvimento do trabalho foi constatado que não há muitos estudos com relação ao tema, daí a importância que seja realizada mais trabalhos de pesquisa sobre o assunto, pois ainda a grandes pontos a ser discutidos a aprimorados pelas organizações brasileiras sobre a Lei, e que cada vez mais será exigida das empresas brasileiras um grau de confiança para atrair empresas americanas, já que o Brasil apresenta hoje uma economia em expansão e que apresenta um cenário ótimo para os investidores do mundo todo.

REFERENCIAS

DIAS, Sergio Vidal dos Santos. **Manual de Controles Internos**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

BORGERTH, Vânia Maria da Costa. **SOX: entendo a Lei Sarbanes-Oxley**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

GELATTI, Cristiane Braidá; MENEGHETTI, Daniela; SILVA, Tania Moura da. Análise da adequações da empresas brasileiras à Lei Sarbanes-Oxley. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, n.186, p.69-83, Nov./Dez., 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HOOG, Wilson Alberto Zappa; CALIN, Everson Luiz Breda. **Manual de Auditoria Contábil**. 3.ed. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. Disponível em < <http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em: 26 maio 2011.

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. 2003. **Sinopse contábil**. Disponível em: <http://www.kpmg.com.br>. Acesso em: 03 mar. 2011.

OLIVEIRA, Jorge Augusto Ribeiro de. **Curso prático Auditoria administrativa**. São Paulo: Saraiva, 2006.

OTHON, Melo; MELO, Alfredo Alves de Oliveira. Governança Corporativa *versus* desempenho das ações: um estudo das empresas do setor elétrico no âmbito da Bovespa. **Revista Brasileira de Contabilidade**. n.182, p.21-31, Mar./Abril., 2010.

PETERS, Marcos; **Implantando e Gerenciando a Lei Sarbanes-Oxley: Governança Corporativa Agregando Valor aos Negócios**. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, Luciana de Almeida Araújo; LEMES, Sirlei. Desafios das Empresas Brasileiras na Implantação da Lei Sarbanes-Oxley. **BASE – Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**. Uberlândia, v.4, n.01, p.37-46, Abr.2007.

SÁ, Antonio Lopes de. **Curso de auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Valter. Um estudo sobre a percepção dos profissionais das áreas de contabilidade e controladoria sobre a lei Sarbanes-Oxley comparada com legislação brasileiros. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). PUC, São Paulo. 2010.

SIRTORI, Andréa. Necessidade da implantação da Lei Sarbanes-Oxley no Brasil? . Administradores.com.br. 04 set. 2007. Disponível em:
<http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/necessidades-da-implantacao-da-lei-sarbanes-oxley-no-brasil/14483>. Acesso em: 02 mar. 2011.

SOUZA, Marlon Messias Peixoto de; FIGUEIREDO, Mariana Dórea. A Lei Sarbanes-Oxley e sua Importância para as Companhias Abertas Brasileiras a partir do ano 2004. **Pensar Contábil**. Rio de Janeiro, v.10, n.42, p.31-35, Out.Dez., 2008.

ANEXO A – CONTROLES DE RISCO

RISK CONTROL												
Process	Risk	Display Control Id	Control	Control Activity In Place	In Place	Design Effectiveness	Nature of Control	Control Type	Frequency	Assertions	Test Procedure	Sample Size
Control Environment	ELC1.1:Ethics and integrity	ELC1.1.1	A code of conduct and other policies regarding acceptable business practice, conflicts of interest or expected standards of ethical behaviour exist. These policies (including the remedial actions to follow if violations occur) should be comprehensive, acknowledged and understood by all employees.	The company has no employee book. The employment agreement of each employee details work terms and is signed by the respective employee. Every employee receives half a day of training about the company. When disciplinary issues arise, they are addressed individually by CEO and HR Manager. CEO decides in some cases to communicate incident details to employees without employee names being mentioned.	Exists	Effective	Manual	Detective	Daily	A C C O E/O PD R&O V		25
Control Environment	ELC1.1:Ethics and integrity	ELC1.1.2	Management establishes tone at the top including explicit moral guidance about what is right and wrong and communicate it throughout the organisation. Management emphasizes the importance of integrity and ethical behaviour through their actions.	CEO tries to instill his own personal management philosophy in company managers, i.e. a more personal and open approach to management instead of a rigid one. There is no formal process, but more leading by example.	Exists	Effective	Manual	Detective	Daily	A C C O E/O PD R&O V		25
Control Environment	ELC1.2:Participation by those charged with governance	ELC1.2.1	The attributes of those charged with governance as their independence from management, their experience and stature, their involvement, their scrutiny of activities and the appropriateness of their actions have to be considered.	N/A	Exists	Effective	Manual	Detective	Daily	A C C O E/O PD R&O V		25
Control Environment	ELC1.2:Participation by those charged with governance	ELC1.2.2	A Board of Directors and Board committees (or some Governance structure) exist with roles and responsibilities clearly defined	N/A	Exists	Effective	Manual	Detective	Quarterly	A C C O E/O PD R&O V		25
Control Environment	ELC1.2:Participation by those charged with governance	ELC1.2.3	The Board (or applicable Governance structure) should receive timely and sufficient information to monitor management's objectives and strategies including access to raw data.	N/A	Exists	Effective	Manual	Detective	Quarterly	A C C O E/O PD R&O V		25

Continua...

Continuação...

Control Environment	ELC1.2: Participation by those charged with governance	ELC1.2.4	The Board and its committees generally: - oversee and review the internal controls established by management, and the work of internal and external auditors; - assess fraud risks and related management controls or assess risks due to override of controls; - review controls over financial reporting in specific areas (e.g. significant estimates, transactions with related parties, sales); - review key performance indicators on a regular basis and investigate significant variances; - approve and disclose any waivers of the code for directors or executive officers.	N/A	Exists	Effective	Manual	Detective	Quarterly	A C C O E/O PD R&O V	25
Control Environment	ELC1.3: Management's philosophy and operating style	ELC1.3.1 ELC1.3.2	The philosophy and operating style Management has an appropriate attitude to and an appreciation for following GAAP and related requirements. Accountant receives professional updates. Company Accountant has monthly meetings where he learns about new professional practices and accounting updates. Accountant is now studying for his MBA and is getting up to date with new professional practices.	Exists Exists	Effective Effective	Manual Manual	Detective Detective	Quarterly Quarterly	A C C O E/O PD A C C O E/O PD R&O V	25 25	
Control Environment	ELC1.4: Human resources	ELC1.4.1	Human resources policies and practices on recruiting, developing and retaining people are adequate to achieve the entity's goals and support effective internal control. A manager who wants to recruit a new employee files a request to CEO. After being approved, the request is sent to HR Manager. The respective manager and HR Manager discuss the nature of the job. They first try to find existing employees to carry out the duties, and if this is not possible, external candidates are interviewed by HR, followed by an interview by department manager. When recruiting key personnel, CEO is also involved in the process, and candidates are also evaluated by a psychologist	Exists	Effective	Manual	Preventive	Annual	A C C O E/O PD R&O V	25	
Control Environment	ELC1.4: Human resources	ELC1.4.2	Performance evaluation process linking retention and promotion to employees performance.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Annual	A C C O E/O PD R&O V	25	
Control Environment	ELC1.5: Commitment to competence	ELC1.5.1	Management should consider the level of competence needed for certain employees in key management and financial reporting positions.	Exists	Effective	Manual	Preventive Detective	Annual	A C C O E/O PD R&O V	25	
Control Environment	ELC1.6: Organizational structure / Assignment of	ELC1.6.1	Organisational structure commensurate with the size and complexity of the Company and its	Exists	Effective	Manual	Preventive	Annual	A C C O E/O PD R&O V	25	

Continua...

Continuação...

Control Environment	ELC1.6:Organizational structure / Assignment of authority and responsibility	ELC1.6.2	Assignment of responsibility, delegation of authority and appropriate segregation of duties related to organizational goals and objectives, operating functions and regulatory requirements.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Daily	A C C O E I O P D R&O V	25
Risk Assessment	ELC2.1:Objective is setting	ELC2.1.1	Management establishes entity-wide objectives, which are appropriate to the size and complexity of the entity. CFO - The company is innovative and has high standards of quality and controls. The company encourages employees to develop and study. There are employees who study for an MBA. And the company allows them to study and develop. The company pays half the cost of the studies, and the employees undertake to stay with the company for two years after graduating. Now, when the company is much larger than when it was created, he believes that controls improved greatly, though there are many things that could be and should be improved. There is no available plan and strategy for developing controls, but each manager is managing and improving the controls on an ongoing basis, including ISO, which guides the controls for the company.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Annual	A C C O E I O P D R&O V	25
Risk Assessment	ELC2.1:Objective is setting	ELC2.1.2	Operational level objectives are consistent with strategic objectives. There is no available plan and strategy for developing controls, but each manager is managing and improving the controls on an ongoing basis, including ISO, which guides the controls for the company.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Annual	A C C O E I O P D R&O V	25
Risk Assessment	ELC2.1:Objective is setting	ELC2.1.3	Management and those charged with governance understand the entity level objectives (or the activity level objectives impacting their roles and responsibilities). New employees are hired for a trial period of three months. Under Brazilian law, there is no need to pay retirement benefits before the end of the first three months. After that an employee is offered a contract and a feedback on things he or she is asked to improve. Each year, every employee fills out a self evaluation form, and is also evaluated by his/her superior. In a meeting, the employee is informed of evaluation results.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Quarterly	A C C O E I O P D R&O V	25

Continua...

Continuação...

Risk Assessment	ELC2:2:Risk assessment and managing changes processes	ELC2.2.1	Management analyse risks of material misstatement, on a periodic or timely basis, identifying relevant business risks and estimate the significance of these risks. It also assesses the likelihood of the occurrence of the factors that could create a risk.	In the opinion of CFO, the risk of Plason has to do with pricing and profit margins of products. Competition is fierce, and there are 16 competitors in the market. For this reason, mitigating this risk by a price hike is impractical. The company has to find ways to become more efficient, and thus improve profitability. Compared with its competition, CEO claims that the company is in good shape. However, it does not meet the group's profitability targets, and therefore, needs to find ways to improve and be more efficient. The reason for creating the plant is part of the strategy for improved profitability.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Quarterly	A C CO E/O PD R&O V	25
Risk Assessment	ELC2:2:Risk assessment and managing changes	ELC2.2.2	Management has established a formal process for managing changes that can have significant impact on the entity.	N/A	Exists	Effective	Manual	Preventive	Quarterly	A C CO E/O PD R&O V	25
Monitoring of controls	ELC4:1:Ongoing monitoring	ELC4.1.1	Management has an ongoing process for monitoring the entity internal controls and reporting identified control deficiencies on a timely basis.		Exists	Effective	Manual	Preventive	Daily	A C CO E/O PD R&O V	25
Monitoring of controls	ELC4:1:Ongoing monitoring	ELC4.1.2	Controls are built into the normal recurring activities of an entity (or at the business process level).	N/A	Exists	Effective	Manual	Preventive	Daily	A C CO E/O PD R&O V	25
Monitoring of controls	ELC4:1:Ongoing monitoring	ELC4.1.3	An Internal Audit department ensures that there is effective monitoring of the entity internal control structure. Purchase orders are reconciled to planned requisitions	N/A	Exists	Effective	Manual	Preventive	Daily	A C CO E/O PD R&O V	25
Ordering	P&P:1.1			Production Planning sends an email to order materials, specifying needed quantities. The requirement is stored in a dedicated computer folder. Some of the materials are supplied by approved vendors that are then contacted for a quote. Requests with new or unusual materials get quotes from at least three vendors. Usually, long-standing vendors have price lists that were negotiated in advance.	Exists	Effective	Automatic	Preventive	Multiple Times Per Day	C	
Ordering	P&P:1.2		Purchase order data is matched to vendor master file	An order is created in the system and emailed to the vendor. One of the buyers validates order details with the vendor over the phone, and gets order confirmation. Some of the confirmations are provided by phone (no confirmation is filed). When there is an email confirmation from the vendor, it is saved to the vendor's folder on the computer . The order is stored in the system, and not hardcopy is printed out.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Multiple Times Per Day	E/O	

Continua...

Continuação...

Invoice processing		P&P2.1	Operating / accrued expense fluctuation analysis is performed		Exists	Effective	Manual	Detective	Monthly	C CO		25
Invoice processing		P&P2.5	Manual two-way match for services	A manual adjustment is made by the officer responsible for the specific expense. Production Manager reviews invoices (such as electricity bills) and approves payment by signing it.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Multiple Times Per Day	A E/O R&O		
Invoice processing		P&P2.6	Manual review for mathematical accuracy of invoices		Exists	Effective	Manual	Preventive	Multiple Times Per Day	A		
Payments		P&P3.1	Cheque run review	No manual payments are made (there is only a small number of checks issued), but all payments are made through bank transfers. Checks are numbered and validated with bank statements.	Exists	Effective	Automatic	Preventive	Multiple Times Per Day	A C E/O		
Payments		P&P3.2	Two/Three-way match is verified before payment	Each morning, Assistant Accountant goes over the list of payments that she needs to perform that day. She validates bank details of the vendor against the information in the company's accounting system, and only then makes the transfer. Checking quantities/price is made when item are received.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Multiple Times Per Day	E/O		
Payments		P&P3.13	Access to cheques and signing machines is restricted	Only Accountant has access to manual checks and they are kept in a safe to which only he has the code.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Multiple Times Per Day	C E/O		
Adjustments & period end close		P&P4.10	Sub-ledgers are reconciled to the general ledger Purchasing and Payables	This is one system and there is no need for	Exists	Effective	Manual	Detective	Monthly	A C		25
Order processing		R&R1.2	Terms outside those specified in the master file must be approved in the system	Each management level (agent, Sales Manager) is authorized to give a certain level of discount. Any discount exceeding that level has to be authorized by a higher level official (CEO is above Sales Manager). Sales Manager keeps discount approvals, prints out e-mail correspondence or an approval signed by CEO, and files them in a binder in Sales. The same is done with payment terms. The process is identical for a new customer, except that a new customer is vetted by Finance for the possibility of providing credit to that new customer.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Multiple Times Per Day	A		

Continua...

Continuação...

Order processing		R&R1.3	Prices outside those specified in the master file must be approved in the system	Each management level (agent, Sales Manager) is authorized to give a certain level of discount. Any discount exceeding that level has to be authorized by a higher level official (CEO is above Sales Manager). Sales Manager keeps discount approvals, prints out e-mail correspondence or an approval signed by CEO, and files them in a binder in Sales. The same is done with payment terms. The	Exists	Effective	Manual	Preventive	Multiple Times Per Day	A		
Invoicing		R&R2.1	Management reviews daily sales reports	Local market - Production has a weekly production plan. Production notifies Administrative Assistant who issues an invoice, since the invoice needs to be sent together with the shipment on the day of delivery. At the end of each day, a shipment report is produced for the agent, with the name of shipping company ; invoices numbers and customer names. The report is also issued to the regional sales manager. International market - The same process applies for export shipments.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Weekly	A C E/O		25
Invoicing		R&R2.2	Invoices are automatically generated on shipment	Local market - Invoice is produced automatically based on order information. International market - The same process applies for export shipments.	Exists	Effective	Automatic	Preventive	Multiple Times Per Day	C E/O		
Cash receipts		R&R3.2	Cash receipts matched to customer accounts / invoices	Each day, Administrative Assistant checks monetary receipts in bank statements and reviews open invoices. She reconciles between payment and invoice so customer accounts are current. When the customer makes a partial payment on the invoice, the Administrative Assistant checks with the customer the reason for that partial payment. She receives the partial payment and advises the technical unit (in case of any technical complaint) or Sales.	Exists	Effective	Manual	Detective	Multiple Times Per Day	A		

Continua...

Bad debts	R&R4.1	Manual review of the A/R sub-ledger in conjunction with the allowance accounts to ensure that reserves are adequate	Thirty days after payment is due, processing of the account goes from Collection Administrator to another administrator with legal training who takes charge of collection efforts. After 60 days, he starts to send the customer notices warning that the company is about to take legal action in the matter. In theory, it is possible to contact credit information companies 7 days after a payment is due and put a customer on a black list. This action is done only after a specific decision is made. After 90 days, a collection company is given charge of the debt. The company is not providing for doubtful accounts since they claim to successfully collect even after a long time. Once a quarter, they make a provision together with the accountants, and there is no formal process for making provisions.	Exists	Effective	Manual	Detective	Monthly	V	25
Receiving	P&I1.6	System updates the inventory sub-ledger based on the physical receipt date	Usually, all accepted goods are entered into the system by the receiving employee on that date. Usually, all are performed within 24 hours.	Exists	Effective	Automatic	Preventive	Multiple Times Per Day	CO	
Production & Costing	P&I2.12	Periodic review of standard costs	Not applicable until integration of new system.	Exists	Effective	Manual	Preventive	Monthly	A	25
Adjustments & period end close	P&I4.1	Account analysis of details and adjustments : Production & inventory	At the end of the month, Accountant receives from Production Planning an inventory movement reports (accepted inventory and finished goods). The reports present financial data. Accountant reconciles production reports and inventory data, divided into materials and finished goods, production costs and cost of inventory	Exists	Effective	Manual	Detective	Monthly	A	25
Produced By										10:14 24/08/2010
Page 4										Pages

ANEXO B – TESTE DE PROCESSOS

General Details			Controls				Testing Details				Alteration
Id	Ref.	Control	Description of Activity in Place	Frequency	Required Documents	Sample Size July	Sample Size October	Example File			
ELC4.1.1_4		Management has an ongoing process for monitoring the entity internal controls and reporting identified control deficiencies on a timely basis.	Monthly request of exist controls and each trimester auditors report check all controls	Daily	Please send documents or correspondence showing the ongoing process conducted by Management. (e-mails with Plasson do Brasil managers).		As they were during the year				
P&I.1.2		Goods received are matched to authorized receipt document	Goods are received with an invoice. The employee who receives the goods validates that an order exists and that quantity and price are right. The quantities are examined against the shipping screen, and after that, this is compared with the items inside the packaging. If the goods are ISO compliant, items should be sent to quality assurance, otherwise it is sent directly to the warehouse. If any issue occurs, Reception contacts Purchasing to examine the problem with the vendor. The receiving employee signs forms for the shipping company.	Multiple Times Per Day	<p>Please send 23 samples of the following:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Initial Order to a supplier 2. Matching of supplier Invoice to order from supplier. 3. Print screen from the computer system to observe the inventory registration when goods received from the supplier.. <p>Please select the samples randomly over the half-year period.</p>	23	23	Files No. 1-3			
P&I.1.6		System updates the inventory sub-ledger based on the physical receipt date	Usually, all accepted goods are entered into the system by the receiving employee on that date. Usually, all are performed within 24 hours.	Multiple Times Per Day	Please send a sample invoice for goods. Please send 1 print screen of the system before and after receipt of the goods, and attach the delivery certificate.		1				
P&I.2.12	X	Periodic review of standard costs		Monthly	<p>a) Please send standard pricing overview of 3 different products.</p> <p>b) Please send monthly pricing report for months : January, April and October.</p>	A) 3 B) 2	A) 3 B) 1	Files No. 4-5			
P&I.4.1	X	Account analysis of details and adjustments : Production & Inventory	At the end of the month, Accountant receives from Production Planning an inventory movement reports (accepted inventory and finished goods). The reports present financial data. Accountant reconciles production reports and inventory data, divided into materials and finished goods, production costs and cost of inventory.	Monthly	<p>Please send the following documents for Q2 and Q3 :</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Inventory movement report 2. Reconciliation to the general ledger 3. Excel file (see reference) 4. Internal correspondence regarding slow moving inventory (90+ days) 	1	1	Files No. 6-9			
P&P.2.1		Operating / accrued expense fluctuation analysis is performed	Monthly revision of expenses in each area with the staff and discussion about the necessity of reduction in each department.	Monthly	Please send documentation for the monthly revision of accrued expenses, for months: February, May and November.	2	1				
P&P.2.5 + 2.6	X	Manual two-way match for services	A manual adjustment is made by the officer responsible for the specific expense. Production Manager reviews invoices (such as electricity bills) and approves payment by signing it.	Multiple Times Per Day	Please send invoice - Order Match. Please select the invoices randomly, all over the half-year period.	23	23	Files No. 10-11			
	X	Manual review for mathematical accuracy of invoices									

P&P 3.1	Cheque run review	No manual payments are made (there is only a small number of checks issued), but all payments are made through bank transfers. Checks are numbered and validated with bank statements.	Multiple Times Per Day	Please send 10 reports of bank transfers numeration.	5	5	Files No. 12, 13 + List of payments for a specific day	No
P&P 3.2	Two-way match is verified before payment	Each morning, Assistant Accountant goes over the list of payments that she needs to perform that day. She validates bank details of the vendor against the information in the company's accounting system, and only then makes the transfer. Checking quantities/price is made when item are received.	Multiple Times Per Day	Please send documentation for 30 daily "list of payments" as described by you, with matching Bank statement for that day. <i>Please select the documents randomly, all over the half-year period.</i>	15	15		Its not requerid in all cases. The Purchases Department only issues the approval form only for critical raw material in our production process. In the first semester 2011 there are only
	Open new supplier	Open new supplier		a) Please send Forms for opening a new supplier (including set-up and payment terms), all for the half-year period. b) Please send a paper that indicate Who is the authorize of opening a new supplier in the system.	A) 5 B) 1	A) 5	a) File No. 29	
P&P 3.13	Access to cheques and signing machines is restricted	Only Accountant has access to manual checks and they are kept in a safe to which only he has the code	Multiple Times Per Day	Please send the company autorisation to deal with company bank accounts according to amounts.	1		File No. 15	
P&P 4.10	Sub-ledgers are reconciled to the general ledger. Purchasing and Payables	We do the reconciliation between the sub-ledger and the ledger. It is a ERP system.	Monthly	Please send AP-GL reconciliation for months: January, April and October.	2	1		
	Reporting package business performance reviews	A monthly managers' report is produced, which is discussed in a monthly meeting with CEO. The report is stored on the CEO's computer.	Quarterly	Please send the following documents regarding the closing process of Q1 and Q3 of 2011: 1. Documentation of the review made by Elton and Franke on the quarterly reports. 2. Protocols of meeting(s) regarding the reporting package. 3. Relevant correspondence between Plasson Do Brasil and Plasson Israel for Q1 and Q3. (questions or relevant issues) 4. List of additional Entries to the quarterly reports.		Q1	Q3	
P&R 1.2 + 1.3	Terms outside those specified in the master file must be approved in the system	Each management level (agent, Sales Manager) is authorized to give a certain level of discount. Any discount exceeding that level has to be authorized by a higher level official (CEO is above Sales Manager). Sales Manager keeps discount approvals, prints out e-mail correspondence or an approval signed by CEO, and files them in a binder in Sales. The same is done with payment terms. The process is identical for a new customer, except that a new customer is vetted by Finance for the possibility of providing credit to that new customer.	Multiple Times Per Day	a) Please send a list of authorization by rank. Please include names of employee at each rank. b) Please send documentation of <u>irregular</u> changes in credit terms. (internal correspondence) c) Please send documentation of <u>irregular</u> discounts given (internal correspondence)	A) 1 B) 5 C) 5	B) 5 C) 5	a) File No. 20 b) File No. 21	
	Prices outside those specified in the master file must be approved in the system	Each management level (agent, Sales Manager) is authorized to give a certain level of discount. Any discount exceeding that level has to be authorized by a higher level official (CEO is above Sales Manager). Sales Manager keeps discount approvals, prints out e-mail correspondence or an approval signed by CEO, and files them in a binder in Sales. The same is done with payment terms. The process is identical for a new customer, except that a new customer is vetted by Finance for the possibility of providing credit to that new customer.	Multiple Times Per Day					

R&R 2.1	Management reviews daily sales reports	Local market - Production has a weekly production plan. Production notifies Administrative Assistant who issues an invoice, since the invoice needs to be sent together with the shipment on the day of delivery. At the end of each day, a shipment report is produced for the agent, with the name of shipping company, invoices numbers and customer names. The report is also issued to the regional sales manager. International market - The same process applies for export.	Weekly	For months April and October , Please send a <u>reviewed</u> monthly Sales Report (see file No. 23), And <u>reviewed</u> detailed weekly reports (see File No. 22).	1	1	Files No. 22-23	
R&R 2.2	Invoices are automatically generated on shipment	Local market - Invoice is produced automatically based on order information. International market - The same process applies for export shipments.	Multiple Times Per Day	Please send an Order - Invoice Match , as follows: a) Samples of the local market Match b) Samples of the export market Match Please select the documents randomly all over the half year period.	A) 22 B) 22	A) 22 B) 22	A) Files No. 24-25 B) Files No. 26-27	
R&R 3.2	Cash receipts matched to customer accounts / invoices	Each day, Administrative Assistant checks monetary receipts in bank statements and reviews open invoices. She reconciles between payment and invoice so customer accounts are current. When the customer makes a partial payment on the invoice, the Administrative Assistant checks with the customer the reason for that partial payment. She receives the partial payment and advises the technical unit (in case of any technical complaint) or Sales.	Multiple Times Per Day	For each Half year Period, please send the following: 1. For 5 customers please send allocation of payment report. 2. For each customer of point 1, please mark on the allocation report the payment against the invoices paid.	A) 5 B) 25	A) 5 B) 25	File No. 28	
R&R 4.1	Manual review of the A/R sub-ledger in connection with the allowance accounts to ensure that reserves are adequate	Thirty days after payment is due, processing of the account goes from Collection Administrator to another administrator with legal training who takes charge of collection efforts. After 60 days, he starts to send the customer notices warning that the company is about to take legal action in the matter. In theory, it is possible to contact credit information companies 7 days after a payment is due and put a customer on a black list. This action is done only after a specific decision is made. After 90 days, a collection company is given charge of the debt. The company is not providing for doubtful accounts since they claim to successfully collect even after a long time. Once a quarter, they make a provision together with the accountants, and there is no formal process for making provisions.	Quarterly	Please send documentation of the allowance and reconciliation to GL. (Please send some writing documents of the process that describe in the "Description of Activity in Place").	5	5		